

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 1

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 25-02-2012

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, na ausência da 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Liliana Sandra Fernandes Silva, Fernando Miguel Victor Rosas, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra, Gilberto dos Santos Morgado Duarte.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à reunião presente reunião dos Senhores (as): Anabela Bragança Rodrigues Martins, Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra, Gilberto Albino da Costa Simões e José Manuel de Oliveira Morgado pelos motivos expostos antecipadamente via telefone ou por escrito. Verificaram-se ainda as faltas dos Senhores (as): António Almeida Fonseca e Ilda Maria de Jesus Simões. -----

-- Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 5/2011.* -----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;* -----

3.2 - *Discussão e aprovação da proposta de Regulamento de Mercados e Feiras do Município de Penacova.* -----

3.3 - *Proposta de Nomeação de Auditor Externo das Contas do Município de Penacova, para o ano de 2012 (art.º 48º da Lei n.º 2/2007, de 15/1).* -----

3.4 - *Emissão de parecer para Recrutamento de um Técnico Superior (área de turismo).* -----

3.5 - *Tarifas dos Serviços de Água e Resíduos do Município de Penacova.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-- Não se registou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. --

-- Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento. -----

-- Neste momento deu entrada na Mesa um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Manuel Veiga Tomé, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão. -----

Voto de Pesar

-- A Assembleia Municipal de Penacova propõe um voto de pesar pelo falecimento do Professor Manuel Veiga Tomé, tesoureiro da Junta de Freguesia de Lorvão.-----
O Professor Tomé, como era conhecido, foi um cidadão ativo na defesa dos interesses e aspirações das populações do concelho. Não só enquanto eleito local (foi Deputado Municipal de Penacova em vários mandatos, assim como membro da Assembleia de Freguesia de Lorvão, antes de ser membro do executivo desta Freguesia) mas também enquanto membro de movimentos políticos e cívicos que lutaram por causas de interesse para a comunidade. -----

-- O Professor Tomé fica como exemplo aos vindouros pela força com que colocou os seus ideais de sempre, de dedicado Comunista, ao serviço dos interesses de todos. -----

-- Solicita que seja dado conhecimento à família da aprovação de Voto de Pesar. -----

-- Este voto de pesar, designado por documento 1, foi aprovado por unanimidade. -----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 5/2011.-----

-- Neste ponto usou da palavra: -----

-- **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção** -----

-- Declarou que embora tendo estado presente na anterior sessão da Assembleia Municipal, por motivos pessoais teve de se ausentar, pelo que se vai abster. -----

-- Posta a votação, a ata n.º 5/2011 de 29/12/2011, foi aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 3 (três) abstenções.-----

-- Abstiveram-se os Senhores: António Simões da Costa, António Manuel Teixeira Catela e Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

-- Neste ponto usaram da palavra os Senhores (as): -----

-- **Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)**-----

-- Apresentou o seguinte: -----

- Voto de Louvor

-- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova está a comemorar o seu 82º aniversário. -----

-- Celebrados precisamente ontem, dia 24 de Fevereiro, com um colóquio cuja tema “Bombeiros Voluntários – que futuro?; Sonhos, expetativas e ambições dos Jovens Bombeiros”, manifesta bem o espírito jovem que esta propecta idade encerra. -----

-- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova é, não só, uma referência incontornável no quotidiano da comunidade penacovense como também consolidou o seu estatuto de referência a nível distrital e, porque não dizê-lo também a nível nacional.-----

-- Os seus operacionais estão referenciados como de primeira linha no que diz respeito à formação, ao conhecimento e à prestação de socorro.-----

-- Também os seus órgãos sociais e gestores, têm sabido e conseguido dotar o corpo de bombeiros de infraestruturas e meios materiais que lhes permitem um excelente desempenho nas suas missões. -----

-- Neste contexto, a Bancada do Partido Socialista, associa-se à celebração do seu aniversário, endereçando à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova os seus sinceros e merecidos parabéns, e também um voto de louvor pela forma como honram e mantém viva a memória, não só daqueles que há 82 anos fundaram esta Associação, como também de todos os que durante as suas vidas se dedicaram e contribuíram para que em cada momento e enquanto cidadãos do concelho de Penacova, sintamos confiança no presente e esperança no futuro. -----

-- Este Voto de Louvor foi designado como **Documento 2.**-----

- Voto de Pesar

-- A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova vem, desta forma, apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Bombeiro Gonçalo Filipe Fernandes Xavier. -----

-- O Gonçalo Xavier foi admitido no Quadro Ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova em 8 de Julho de 2004, após ter concluído com sucesso a formação inicial de bombeiro.-----

Conquistou o seu espaço com a humildade, com a educação e com a forma simples de viver que todos lhe reconheciam. Dedicou aos bombeiros todos os momentos que a sua vida profissional e familiar lhe permitiam, duma forma empenhada e exemplar. -----

-- Os Bombeiros de Penacova, a Comunidade e a sua Família ficaram mais pobres e, por isso, é da mais elementar justiça, manifestarmos deste forma o nosso pesar e a nossa consternação. -----

-- Assim, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova propõe que o presente documento seja votado e aprovado por unanimidade. -----

-- Este Voto de Pesar foi designado como **Documento 3**. -----

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

-- Apresentou a seguinte: -----

MOÇÃO DE PROTESTO =
(Contra o Encerramento do Tribunal Judicial de Penacova)

1. Considerando a intenção do actual Governo e, em particular, da Sra. Ministra da Justiça, de extinguir o Tribunal Judicial de Penacova, deslocalizando este Tribunal para a comarca e concelho de Coimbra; -----

2. considerando que o Tribunal é um símbolo da soberania e autoridade do Estado, o garante da realização da Justiça e da Paz Social, e que eliminá-lo constitui um retrocesso civilizacional sem precedentes e uma perigosa limitação no acesso dos cidadãos à Justiça. -----

3. considerando que tal extinção contribuirá para degradar ainda mais a actual situação e imagem da Justiça, por si só já tão depauperada e olhada por todos com tanto descrédito e desconfiança. -----

4. considerando que tal situação irá inexoravelmente implicar uma deslocalização e desmobilização de meios, pessoas e recursos para fora do concelho de Penacova, desde testemunhas a sujeitos processuais, desde advogados a juizes, desde polícias a demais agentes da Justiça, com todas as nefastas consequências de ordem económica e social daí resultantes; -----

5. considerando que tal decisão encontra arrimo numa lógica puramente economicista que, podendo diminuir a curto prazo a despesa pública, tem como consequência inevitável um

maior afastamento das pessoas da Justiça, aumentando as situações de desigualdade entre aqueles que possuem condições sociais e económicas que lhe permitem aceder a organismos públicos distantes do local onde vivem ou trabalham, e os que, pela idade ou pela insuficiência de meios, vêem o seu direito de cidadania diminuído; -----

- 6. considerado que tal extinção representa uma atitude de total desrespeito e desconsideração para com as populações do concelho de Penacova, por colocar em causa e ser gravemente lesiva do seu direito em aceder a serviços judiciais de proximidade e de qualidade;*
- 7. considerando que o encerramento de serviços de Justiça no interior do país é mais uma achega para o isolamento e a desertificação de parte significativa de Portugal e, em especial, para o concelho de Penacova;-----*
- 8. considerando o total desprezo que este Governo demonstrou em todo este processo para com as autoridades públicas locais, ao tomar esta decisão de forma unilateral e ao arrepio de qualquer diálogo, discussão ou negociação prévia com a Câmara Municipal de Penacova;*
- 9. considerando que esta decisão, numa linguagem mais jurídica, configura um verdadeiro “venire contra factum proprium”, por a mesma não honrar os compromissos entretanto assumidos e contratualizados com este Município de financiar a construção de um novo Tribunal, frustrando, assim, as legítimas expectativas de todos; -----*
- 10. considerando que não é com o encerramento de serviços públicos de proximidade que se defendem os interesses dos portugueses em geral, e dos penacovenses em particular; -----*
- 11. considerando que não nos podemos acomodar perante a aparente inevitabilidade dos penacovenses e do concelho de Penacova, já de si tão interiorizado, se ver privado da prestação de serviços judiciais;-----*

a bancada do Partido Socialista (PS) nesta Assembleia Municipal não pode deixar de aproveitar esta oportunidade para manifestar aqui o seu mais veemente protesto e repúdio à intenção deste Governo de extinguir o Tribunal Judicial de Penacova e, por conseguinte, de se solidarizar com a população do concelho e com o executivo deste Município para toda e qualquer acção que venha a ser desenvolvida com o desiderato de manter em funcionamento em Penacova um Tribunal e uma comarca com anos e mesmo séculos de história e tradição. -----

A presente Moção deverá ser enviada ao Ex.mo Senhor Primeiro Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, à Ex.ma Sra. Ministra da Justiça, Dra. Paula Teixeira da Cruz, à Secretaria Geral do Ministério da Justiça, à Direcção Geral da Política da Justiça, à Direcção Geral da Administração da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça.

Para conhecimento, a presente Moção deverá ainda seguir para os grupos parlamentares da Assembleia Municipal de Penacova, para o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Humberto Oliveira, para o Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Coimbra e para todos os pertinentes órgãos de comunicação social.-----

-- Esta Moção designada como **Documento 4**-----

-- Continuando a sua intervenção, referiu que ontem à noite, foi confrontado com mais uma notícia desagradável para todos os Penacovenses, e que dava conta de mais um encerramento em Penacova – o Serviço de Finanças.-----

-- Considera que este tipo de decisões não auguram nada de bom para Penacova. Ontem foi o SAP – Serviço de Atendimento Permanente, hoje é o Tribunal, amanhã o Serviço de Finanças, depois os Cartórios, os restaurantes e similares, os cafés, até a desertificação e isolamento total.-----

-- Deixa esta reflexão, embora possa parecer discurso de sindicalista, pensa que é hora de dizerem basta a esta sangria e porem o dedo no nariz aos Senhores que estão no Terreiro do Paço.-----

-- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**-----

-- Felicitou uma vez mais o Executivo pelas iniciativas e atividades que tem desenvolvido, particularmente o Senhor Vereador do Desporto pela iniciativa brilhante do BTT – Rota da Lampreia, já que o nosso concelho tem muito *know how* e potencial nesta área.-----

-- Por outro lado, quer alertar e manifestar-se contra uma situação, relativa ao Hospital Psiquiátrico de Lorvão e que se refere ao seu presumível encerramento.-----

-- Em seu nome pessoal e em da bancada do PS, quer manifestar-se contra uma possível intenção de encerramento da Unidade de Lorvão. Trata-se de uma estrutura secular, sendo que a reformulação de todo aquele espaço e a sua utilização como unidade de saúde, nomeadamente saúde mental, veio de certa forma melhorar a estrutura do Mosteiro, que é contíguo a toda aquela obra e que é necessário preservar.-----

-- Neste sentido, pretende que o Senhor Presidente da Câmara esclareça qual o ponto da situação, se se confirma o seu encerramento e em caso afirmativo o que vai acontecer aos doentes e trabalhadores e qual a sua repercussão em termos de economia local. -----

-- Embora reconheça que estamos a atravessar uma conjuntura difícil, considera que o Governo não pode encerrar todas as valências existentes no nosso concelho. Esta é uma situação que vai criar um grande impacto negativo a nível da freguesia e particularmente para a Vila de Lorvão. -----

-- Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

-- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, congratulou-se pela realização de mais um Fim de Semana da Lampreia ou Festival da Lampreia. -----

-- Considera que esta é uma realização que promove verdadeiramente o concelho de Penacova, no país e na região. Não é mais uma festa e festarola que mereça a crítica da oposição, mas uma iniciativa que muito dignifica o Município e que, não é necessário dizer, foi uma iniciativa do anterior Presidente da Câmara de Penacova, que se revestiu do sucesso que hoje é reconhecido em todo o país. -----

-- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, expôs que o facto de este começar uma entrevista ao Diário As Beiras, por criticar a oposição, parece-lhe redutor demais. -----

-- Ainda relativamente a essa entrevista, ficou surpreendido por ver que é necessário fazer mais um estudo em Penacova, para ver quantos Centros Escolares são precisos. O estudo efetuado pela Universidade de Coimbra, uma entidade credível, foi aprovado por esta Assembleia Municipal, segundo se recorda, por unanimidade. Pensa que não é tempo de fazer estudos contra Centros Educativos, é tempo de os construir. -----

-- Lembrou que nessa Carta Educativa estavam previstos mais dois Centros Educativos, além dos que já existem – o de Figueira de Lorvão e o da Aveleira, que são os únicos que estão em falta. -----

-- Se é preciso fazer um estudo para resolver qual dos dois é que não é necessário construir, julga que, por todas as razões que já foram aqui aludidas, quanto ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão, não restam dúvidas de que ele é fundamental e urgente. Resta o Centro Educativo da Aveleira, mas na verdade essa é simplesmente uma decisão política e não carece de mais um estudo. -----

-- No que se refere à Escola do 1.º CEB de Figueira de Lorvão, ficou desagradavelmente surpreendido ao saber que na cave que serve de cantina desta escola, estão as fossas sépticas que neste momento estão cheias e a drenar no espaço do recreio. O cheiro no refeitório não é muito agradável e parece-lhe que a sugestão que foi dada, para não se sentir foi fechar as janelas. Julga que isto de facto é grave e tem que ser visto, pois não é muito lógico que aconteça. -----

-- Referiu-se de seguida a uma situação que segundo sabe já foi apresentada ao Senhor Vereador da Educação e aguarda uma resposta e que tem a ver com a paragem letiva do Carnaval. O respetivo regulamento estipula, para as interrupções letivas, um montante semanal, sendo para o 3.º escalão 10€. A paragem letiva do Carnaval teve, como todos sabem, três dias, a Câmara resolveu conceder tolerância de ponto aos funcionários (desconhece se procuraram saber se os pais tinham onde deixar os filhos para irem trabalhar), mas a verdade é que esta valência, nos Jardins de Infância, também encerrou no dia de Carnaval. O valor foi cobrado por inteiro e ainda se cobrou mais a parte da componente de apoio à família para essa semana. Estão a pagar uma semana de atividades de acompanhamento da paragem letiva e ainda a parte da componente de apoio à família.---

-- Parece-lhe que esta situação deve ser revista, pois ao contrário do que se passa nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa, que são semanas completas, no Carnaval são apenas dois dias e não lhe parece correto pagar uma semana completa. -----

-- Por último, procurou saber se existe algum protocolo feito ou previsto, no sentido de terminar o parque infantil de Figueira de Lorvão, que o anterior Executivo construiu, mas onde ainda falta o mobiliário. Aproxima-se a Primavera e seria bom, que as crianças pudessem usufruir daquele espaço. -----

-- Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)--

-- Começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, porque a um pedido seu, efetuado no dia 29 de Dezembro, no dia 3 de Janeiro do corrente ano, teve a resolução. Refere-se ao pedido de substituição do canhão das instalações da Escola Pré-Primária. Na altura também pediu um esclarecimento, que até à data não foi dado, de onde partiu esta iniciativa e qual o motivo.-----

-- Relativamente aos CTT, de facto existe um assunto que têm de tratar e por isso apela ao Senhor Presidente da Câmara e aos Presidentes de Junta envolvidos neste processo, que

nos próximos dias venham a marcar uma reunião, tendo em conta as novas informações sobre esta matéria. -----

-- Quanto à Extensão de Saúde, o Senhor Presidente informou nesta Assembleia que todas as responsabilidades da Câmara Municipal estavam cumpridas, pelo que perguntou se já existe alguma data prevista ou se já pode dar mais alguma informação. -----

-- As intervenções previstas para S. Pedro de Alva não passam de discussão e projetos de futuro e dado que estão a cerca de ano e meio do *timing* deste mandato, pergunta se há algum desenvolvimento, ou se eventualmente podem agendar ma reunião para esse efeito. -

-- Referiu-se de seguida à questão da iluminação pública, no sentido de dar o seu contributo. Dado o período de crise que o país atravessa, por consequência o Executivo da Câmara Municipal também já denunciou que tem algumas dificuldades financeiras e nessa perspetiva concorda com a necessidade de se efetuarem cortes. No entanto, entende que é mais desagradável e acaba por penalizar mais as populações, o facto de a iluminação ser ligada mais tarde, do que se fosse desligada mais cedo. -----

-- Assim, sugere que os cortes sejam efetuados, não no início da noite, mas sim no final, durante a madrugada, pois especialmente durante o Inverno, quando anoitece, cerca das 16H30, 17H00, ainda há muita população a deslocar-se nos arruamentos da Freguesia. -----

-- Concorda plenamente com a necessidade de se fazerem os cortes, mas deixa esta sugestão, por considerar que é menos penalizante. -----

-- No que se refere à questão do Tribunal, de facto é de lamentar, é mais um serviço que se perspetiva vir a encerrar e por isso vai votar favoravelmente esta Moção. -----

-- Penacova continua a perder serviços, são situações que não trazem quaisquer mais-valias e julga que esta Assembleia e o Executivo Municipal se devem debater para que isto não aconteça. -----

-- Não devem esquecer que isto resulta de um acordo firmado e assinado há alguns meses a esta parte, onde estiveram presentes os diversos partidos políticos, na altura com mais responsabilidade o Partido Socialista. Estiveram também presentes o PSD e os restantes Partidos, assinaram concórdias e agora sofremos as consequências. -----

-- No seu caso pugna em particular pela questão dos CTT de S. Pedro de Alva, no entanto também se revê nesta luta e vai votar favoravelmente a Moção apresentada. -----

-- Relativamente ao Serviço de Finanças, também já lhe tinha sido ventilado há alguns meses, infelizmente não pensou que fosse tão célere a intenção do respetivo encerramento. A verdade o concelho está a perder população, é notório, verificou-se isso através dos Censos 2011. Se nada for feito para inverter esta situação, irão continuar a perder, não só população, como serviços de proximidade. -----

-- Quanto a uma chamada de atenção que fez ao Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, em que contestava a não desafetação de determinadas verbas para captação de empresas, este demonstrou abertura para uma colaboração mútua. Nesse sentido, certamente que vai continuar a criar situações para beneficiar a implantação de empresas nas respetivas áreas industriais. -----

-- Nesse âmbito, pretende saber se o fator interioridade no concelho, em relação ao Parque Empresarial dos Covais, pode eventualmente acelerar um pouco mais o processo no sentido de deslocalizar empresas para aquela região. S. Pedro de Alva e todo o alto do Concelho, também estão a sofrer de êxodo, não só de populações, mas igualmente de empresas. -----

-- Assim, solicita ao Senhor Presidente da Câmara se pode colaborar e ser um pouco mais incisivo naquilo que será a necessidade de captar empresas para se fixarem no respetivo Parque Empresarial. Esta seria uma medida interessante e naturalmente que eu lhe teceria elogios quando chegasse a ocasião.-----

-- Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)-----

-- Relativamente aos encerramentos previstos, parece-lhe que infelizmente estão a colher aquilo que semearam. Recorda o caso do encerramento do SAP, todos falaram, houve inclusive uma manifestação feita às portas do Centro de Saúde, e as únicas pessoas que estiveram presentes do Município foi o Presidente da Junta de Freguesia de Penacova e os Deputados da CDU. No entanto todos clamaram, na altura, contra o fecho destes serviços. --

-- Expôs que ainda há pouco tempo teve de ir responder ao Tribunal de Coimbra, por uma questão interposta por um munícipe de Penacova, enquanto era Presidente da Junta. Agora o Tribunal vai fechar, mas este era um caso passado em Penacova, com penacovenses e foi tratado em Coimbra. -----

-- Lembra também que, há alguns anos atrás, o Senhor Secretário de Estado da Justiça se deslocou a Penacova, num dia 17 de Julho e com pompa e circunstância anunciou que iriam ter novas instalações do Palácio da Justiça. Hoje são confrontados com o fecho do Tribunal. Outras coisas poderiam ser ditas, mas, sem dúvida, tal como o seu colega Luís Adelino, também irá votar a favor da Moção apresentada, porque na realidade é triste o que está a acontecer.-----

-- Continuando a sua intervenção, referiu que existe uma pessoa, da sua freguesia, que está a dormir na rua há muito tempo. Embora todos saibam que será por culpa da sua cabeça, mas, como católico que procura ser, e como munícipe deste concelho, julga que ainda não fizeram tudo por ele.-----

-- A este respeito contou que ainda ontem viu um jovem da Escola Beira Agueira a oferecer-lhe pancada e são não aconteceu porque intervieram. Pelo seu comportamento costuma dizer-se que “só se perdem as que caem no chão”, mas de qualquer forma entende que não podem perder uma pessoa destas. É um cidadão desta terra e mesmo que assim não fosse, foi um homem que em tempos deu muito a este concelho, não se pode dizer o contrário. Foi bombeiro durante muito tempo e mesmo que não tivesse sido, basta dizer que é um cidadão do nosso concelho e da freguesia de Penacova.-----

-- Assim, solicita que através do sector de ação social, através de psicólogos, se possa fazer um tratamento ao munícipe em causa, para posteriormente o tentar colocar em qualquer sítio. Segundo sabe a situação em que se encontra não se deve a dificuldades financeiras, mas sim por problemas do foro psicológico, o que ainda é mais grave.-----

-- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)-----

-- Referiu: -----

-- “Permitam-me que comece, depois desta intervenção sentida do Sr. Luís Amaral, por me curvar perante a grandeza do seu humanismo. Já tive alguns “arranca rabos” com ele, na Assembleia de Freguesia de Penacova, mas nada disso destorce o grande homem que é e que esteve sempre ao serviço da comunidade. Portanto as suas palavras só revelam aquilo que o Senhor é – um grande humanista. -----

-- Mas quero referir-me a assuntos políticos, que é disso que aqui também vimos falar. Na passada Assembleia Municipal, que decorreu neste Nobre Salão, no dia 29 de Dezembro de 2011, votaram-se dois importantes documentos, que tinham repercussão no corrente ano de 2012 – as Grandes Opções do Plano e ao Orçamento. Sendo documentos políticos importantes, a discussão, que é uma virtude do Estado democrático, foi acesa. Andam aí alguns a dizer que na Câmara e na Assembleia não há democracia, mas permitam-me que discorde. -----

-- Analisando os sentidos de voto, vimos que só um deputado do PSD, o Prof. David Almeida, não votou contra e que dos Presidentes de Junta, eleitos pelo PSD, só um é que

se absteve – o Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, que aproveita para saudar. Penso que teve uma atitude muito nobre, demitiu-se das suas funções partidárias e foi de encontro aquilo que as populações pedem aos políticos – que zelem pelas suas vidas e pelos locais onde vivem. Portanto, estando prevista uma fatia considerável do orçamento para a sua freguesia, obviamente que da minha parte e da parte dos dirigentes políticos tem toda a noção o seu voto. -----

-- Mas, aproveitando para fazer um paralelismo, quero aqui dizer que muitos dos Senhores Deputados que fazem parte desta Assembleia, eram deputados no último mandato do Senhor Eng.º Maurício. Lembrem-se qual foi a intenção de voto do único Presidente de Junta eleito pelo PS? Nunca votou contra. E essa homenagem também quero fazer ao Senhor Eng.º Gilberto Albino Costa Simões, pela sua grande humanidade, sempre com uma postura ao lado das populações.-----

-- Mas, destes votos contra, há um que inevitavelmente temos de analisar. Houve aqui um Presidente de Junta, que estando previstas para a sua freguesia no Orçamento e Grandes Opções do Plano, obras emblemáticas, teve como sentido de voto contra.-----

-- A JS, depois de verificar esta situação, sentiu necessidade de enfatizar e de dizer às populações este comportamento por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão. Porque entendo que o Senhor não foi de encontro às necessidades e aquilo que as populações querem. O Senhor Presidente votou contra as Grandes Opções do Plano, onde está prevista a construção do Centro Educativo, a remodelação da Casa do Monte e alcatroamentos. Tive a preocupação de fazer as contas – mais de dois milhões de euros. ----

-- Eu não quero que o Senhor Presidente da Junta me diga a mim porque é que votou contra, tem é de dizer à população de Lorvão, que o elegeu, que lhe dá assento nesta Assembleia, que os representa, qual a razão do seu voto contra. Mas digo-lhe que os atores políticos quando centram demasiado as suas ações no carreirismo político, nem sempre as coisas correm bem. -----

-- Como já referi, o Senhor votou contra mais de dois milhões de euros em tais obras, não falando de protocolos celebrados à posteriori e pequenas obras. E quero aqui lançar uma pergunta aos Senhores Presidentes de Junta eleitos pelo PS – se no tempo do Senhor Eng.º Maurício tivessem um investimento destes nas vossas freguesias, votavam contra? Não me parece. -----

-- Mas Senhor Presidente da Junta, isto da carreira política tem muito que se lhe diga e tenho um conselho para lhe dar – tenha coragem, audácia, não tenha medo, nós sabemos

das suas intenções, do seu sonho. A única coisa que lhe digo é: coragem, não tenha medo, nós também não vamos ter. -----

-- Poucos dias depois foi colocada uma lona, pela JSD, uma Juventude Partidária, que a sua ação política é à base de lonas e outdoors, que dizia:” O Presidente da Junta não votou contra esta obra, exigiu-a. Votou contra, porque não concorda com a nomeação de “boys” socialistas na Câmara, nem concorda com o aumento de gastos em festas e festarolas”. ----

-- Senhor Presidente, esta vai ter que me responder a mim: concorda com esta afirmação? Concorda com esta mensagem da JSD, que em nada enobrece a política? -----

-- Senhor Presidente, a mensagem do Centro Educativo não o atacou pessoalmente, visava um facto que a JS sentiu e viu necessidade de o passar às gentes de Lorvão.-----

-- Como sei que o Senhor Presidente conhece muito bem a lona, tem que me dizer se concorda mesmo com ela. Mas diga-me outra coisa: o Senhor acha-se um “boy”? -----

-- Com isto não o quero atacar pessoalmente, nunca foi esse o meu estilo político. Foram os outros, como a JSD, que fizeram um ataque pessoal, mas quero-lhe dizer e informá-lo que o Senhor na sociedade é conhecido como um “boy” do PSD. Esta infelizmente é a realidade. -----

-- E sabe, Senhor Presidente, aquela mensagem, infeliz e baixa, se calhar tão baixa como o seu conceptor, tinha um alvo bem definido – a Vereação do Pelouro do Desporto e da Juventude. -----

-- Diziam eles que os “boys” que vêm para os Municípios, aqueles do Partido Socialista que são nomeados, não tem qualificações para desempenhar o papel que estão a exercer. -----

-- Eu senti necessidade de saber números:- -----

-- Festival do 1.º Mergulho: em 2009 – 100 participantes, 20 do Concelho; 2010 – 220 participantes, 70 do Concelho; em 2011 – 250 participantes, 80 do Concelho. Estes iletrados são mesmo bons!-----

-- Festival de Pequenos Nadadores: em 2009 – 70 crianças; em 2010 – 130 crianças; em 2011 – mais de 200 crianças. -----

-- Estava à espera que os números diminuíssem, mas estão a aumentar.-----

-- Férias Desportivas: em 2010 realizaram-se, pela primeira vez, Férias Desportivas no Natal, apenas se faziam na Páscoa e nas férias grandes. Aqui há a salientar que estas férias agora são organizadas apenas pelos técnicos do Município, enquanto anteriormente era pago ao Grupo de Solidariedade Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro, que colaborava nestes programas. Portanto estamos a poupar dinheiro e não somos tão despesistas como dizem. -----

-- Downhill Urbano – 120 participantes; -----

-- 1ª Gala do Desporto – sem termos de comparação; -----

-- 1ª Cãocaminhada – 100 pessoas (50 do concelho e 50 de Coimbra);-----

-- Dia do Pai nas Piscinas: em 2009 – 35 entradas; em 2010 – 80 e em 2011 – 100
entradas; -----

-- Torneio de Futebol de onze e Futsal; -----

-- Novo Regulamento de Apoio aos Clubes, mais 30%;-----

-- Maratona BTT – Rota da Lampreia, que contou com 300 participantes, 40 do concelho; ---

-- Aumento da taxa de utilizadores das piscinas em 10% ao ano; -----

-- Abertura das Piscinas em Julho e Agosto com mais de 2.000 utilizadores; -----

-- Diminuição do consumo de água com instalação de chuveiros económicos, passou de
4.500 para 3.800. -----

-- Para além disto realizaram-se outras atividades que não vou referir por questões de
tempo. -----

-- A realidade é tão dura como esta: até 2011 realizavam-se quatro eventos por ano, em
que o Município pagava à Federações: Abimota, Federação de Triatlo, Freestyle de
Canoagem. Neste momento os técnicos do Município, com grande esforço e dedicação,
concebem, organizam e produzem os eventos, havendo obviamente por parte do Senhor
Vereador do Desporto e Juventude, um trabalho de excelência que aqui também quero
realçar. -----

-- Os grandes pensadores, licenciados, realmente ao pé desta fantástica equipa fizeram um
trabalho fraquinho, sem comparação possível e é esse facto que custa à JSD. -----

-- Eu, fruto desses dados, podia fazer um ataque contra as pessoas que eram antigos
responsáveis do Desporto e da Juventude, mas não o faço, não desço tão baixo como a
JSD. Lamento que a JSD tenha a conceção tão redutora no que concerne a este aspeto, de
que só um licenciado pode executar um bom trabalho. -----

-- Para finalizar, muito mal vai a politica em Penacova e os seus políticos, quando uma
juventude partidária é usada pelo seu partido para evitar que prima-donas se desgastem
politicamente e não quer abrir dogma de uma figura de um partido responder a uma
Juventude Partidária.” -----

-- **Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)** --

-- Fez a seguinte intervenção: -----

-- "Relativamente á intervenção do Senhor Pedro Alpoim, não vou discutir a questão das lonas, sob pena de estarmos a criar em Penacova uma espécie de infantocracia e penso que existem assuntos mais importantes para serem falados. -----

-- No que se refere ao sentido de voto, só alguma ignorância e desatenção, podem fundamentar intervenções políticas dizendo que o Presidente da Junta de Lorzão é contra esta ou aquela obra, com base no voto do Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

-- Ainda que tenha tornado pública a minha posição e tenha feito uma declaração de voto relativamente a essa matéria, devo dizer o seguinte: nas GOP de 2010, estavam previstos investimentos em Lorzão de três milhões, cento e oitenta e seis mil euros. Executados zero. Nas GOP de 2011 estavam previstos um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil euros de investimento em Lorzão. Executados zero. -----

-- Com que cara me iria apresentar à população de Lorzão, se votasse a favor de umas GOP para 2012, que apresentam um investimento de dois milhões cento e setenta e nove mil euros, quando as anteriores não corresponderam a qualquer execução? Vi que as GOP de 2012 não tinham qualquer credibilidade.-----

-- Também não admito que seja aqui dito que o Presidente da Junta de Lorzão é contra o Centro Escolar, por duas razões essenciais. A primeira porque fiz parte do Conselho Municipal de Educação que elaborou a Carta Educativa e conforme consta das respetivas atas, debati-me de forma bastante contundente, pela construção dos dois Centros Escolares da minha freguesia. -----

-- Ainda relativamente à Carta Educativa, recordo-me que o PS, aquando da sua votação nesta Assembleia, absteve-se, aí sim, mostrando desconsideração pela proposta que era feita neste documento. -----

-- Lembro-lhe ainda que o projeto do Centro Escolar de Lorzão estava feito em 2009. Certamente existiam questões técnicas a apurar e a resolver, mas é estranho que se demore dois anos e meio a iniciar a obra e isso aconteceu, precisamente, por dificuldades de decisão deste Executivo Municipal. Tivemos várias conversas sobre isso, em que havia uma grande hesitação entre construir dois ou construir um, construir em Lorzão ou noutro sítio qualquer. A minha posição foi sempre que se deveria cumprir a Carta Educativa e que se deveriam construir os dois. -----

-- Além de mais, o Orçamento e Grandes Opções do Plano, são muito mais do que obras específicas para cada freguesia. O PSD votou contra, não foi a atender a esta ou aquela obra em cada freguesia. Devemos ser solidários e o que se verificou é que, se estavam previstas obras de grande vulto numa freguesia, cuja credibilidade de execução não estava assegurada, noutras era zero. -----

-- Não posso pactuar e não posso querer tudo para mim e nada para os outros. Não quero um concelho a três ou quatro velocidades, em que se desenvolva tudo numa freguesias ou duas e nada nas outras.-----

-- Para saber o fundamento principal do meu voto contra, foi este - falta de credibilidade dos valores apresentados para obras em Lorvão e solidariedade para com as outras freguesias do concelho, como Friúmes, S. Pedro de Alva, até como Figueira de Lorvão entre outras. ----

-- Passando à minha intervenção propriamente dita, não posso deixar de me referir à lamentável intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, na última Assembleia Municipal, prestando-lhe um esclarecimento e dando-lhe um conselho.-----

-- Começo por esclarecer que sou funcionário de uma associação cuja direção é composta por seis Presidente de Câmara, quatro dos quais eleitos pelo PS. A minha entrada para a instituição resultou de um convite que me foi dirigido, para lá realizar um estágio profissional, em Outubro de 2003. Após a realização desse estágio profissional, em Setembro de 2004, foi submetida a deliberação da direção a possibilidade de celebrar comigo um contrato de trabalho, em virtude da saída da técnica que então exercia funções de coordenadora. A direção, então composto por três Presidentes de Câmara eleitos pelo PSD e três eleitos pelo PS, aprovou, por unanimidade, a minha admissão.-----

-- Qualquer semelhança entre isto e as nomeações para cargos políticos, são ficção resultante de uma aversão estranha em democracia que este PS Penacova e este Executivo Municipal vêm demonstrando pelas pessoas que fazem alguma crítica às falhas que vão cometendo.-----

-- Mas, para que fique bem esclarecido, digo-lhe mais: pelo trabalho desenvolvido na ADESA, recebi, desde a minha entrada em 2003, em média, anualmente, rendimentos na ordem dos dezasseis mil euros. Consegui, pela minha iniciativa, falo aqui apenas de projetos que resultaram de ideias e iniciativas minhas propostas à direção e em que a associação obteve a aprovação de candidaturas a projetos, tendo recebido nos cofres, um montante na ordem dos quatrocentos e catorze mil e quinhentos euros. Isto equivale a um valor distribuído pelos oito anos completos de serviço que presto à associação de cinquenta e um mil euros. Ficamos assim conversados sobre a minha moral para falar da vossa gestão.-----

-- Já agora acrescento que, apesar de tudo o que os Senhores têm feito para me tentar denegrir junto da direção, tenho recebido de praticamente todos alardes de confiança e apreço, o que só revela a grandeza das figuras políticas com quem trabalho naquela instituição, por contraposição à vossa postura.-----

-- Agora outro conselho – não se deixe levar pela conversa de raciocínio linear dos seus camaradas. Informe-se sobre esta instituição e sobre o papel importantíssimo que tem desempenhado no desenvolvimento regional. Tenho muito gosto, eu próprio, de me reunir consigo, tomando essa liberdade, e dar-lhe a conhecer o trabalho que foi e é desenvolvido.--

-- Com o devido respeito, não lhe assenta nada bem o papel de vir aqui trazer os recados que outros não se atrevem a fazer e a atacar-me pessoalmente em nome de quem não tem logrado ganhar na disputa política e no recurso aos Tribunais. É um papel que não lhe fica bem, reconheço-lhe categoria para muito mais do que isso.-----

-- Em jeito de conclusão, quero agradecer-lhe o tipo de arrogância política, antecipando vitórias eleitorais no futuro. É que não me tenho dado nada mal com os vossos cânticos de vitórias antecipadas, que o digam o Senhor António Fonseca, assim com o Senhor Eng.º Ralha.-----

-- Mais, a minha moral e legitimidade para fazer as críticas que entender pertinentes decorre também de ter sido eleito pelo povo, e atrevo-me a acrescentar, de levar quinze anos de trabalho em prol da comunidade, dando muito do tempo que deveria dedicar à minha família, à causa do desenvolvimento da minha terra.-----

-- Vim do associativismo para a política porque fui convidado para isso, tenho muito trabalho gratuito feito em benefício dos outros e está para nascer a primeira pessoa, usando aquilo que foi dito pelo vosso querido antigo Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates, a quem tenha pedido qualquer favor que seja para aproveitar a mim ou à minha família. Não faz parte do meu padrão de valores trocar o serviço à comunidade, por favores para mim ou para os meus.-----

-- Esta é uma verdade que, por muito que tentem, nunca vão conseguir destruir, porque as pessoas são mais inteligentes do que os Senhores as tomam.-----

-- Passando agora a assuntos, estes sim relevantes para o futuro do concelho, quero salientar que foi com grande preocupação que li a entrevista do Senhor Presidente da Câmara ao Diário de Coimbra a 25 de Janeiro de 2012.-----

-- Fiquei preocupado com o título que dizia que Penacova apresenta os piores indicadores do Distrito, a nível económico e social.-----

-- Esse dado é algo que nos deve preocupar e que merece ser abordado, com toda a clareza, colocando de lado as questões partidárias.-----

-- O concelho tem um problema e temos de trabalhar para o resolver. Bem sabemos que é algo que não tem solução simples, nem imediata, nem fácil.-----

-- Trata-se de um problema que deverá comprometer uma geração inteira, por isso preocupa-me a falta de soluções que o Senhor Presidente tem apresentado. Fala e bem que o caminho deve ser o desenvolvimento económico, mas o que tem feito e tem dado como ideias neste sentido, são manifestamente escassas e pobres. Fala de medidas avulso, e curiosamente, soluções que herdou do Executivo anterior, como a aposta no turismo e a construção das áreas de localização empresarial. -----

-- Aqui o PS demonstra claramente que tem sido pobre e mal-agradecido. Tem o Festival da Lampreia, que herdou do Executivo anterior, a Casa da Cultura que recebeu do Executivo anterior, projetos como o UAC, que permite fazer o Penacova In Moda, que recebeu do Executivo anterior. -----

-- Inovação precisa-se, Senhor Presidente! -----

-- Ressaltam também, daquela entrevista, inúmeras e preocupantes incongruências. Disse estar a trabalhar para o desenvolvimento do turismo e mostra um conformismo confrangedor com o fecho do Hotel e com a questão da Atalhada, infraestruturas únicas que Penacova podia aproveitar como marcas distintivas, casos singulares de alojamento. -----

-- A esse respeito, lembro que os índices de peso de turismo e índices de desenvolvimento económico, se expressam principalmente em número de dormidas, isso não é por acaso. ----

-- Mostra-se preocupado com o desenvolvimento económico e com estes preocupantes indicadores, mas quando questionado sobre o futuro, nada mais tem a apresentar do que obras previstas pela Administração Central para Lorzão. De facto, os claustros o Mosteiro de Lorzão são importantes, o restauro do órgão é muitíssimo importante. Mas gostávamos de ouvir o Senhor Presidente falar na questão da requalificação do centro histórico de Lorzão, transformar aquele local numa Vila histórica à escala e à semelhança daquilo que são as aldeias históricas de Portugal. Devíamos ter essa ambição e essa força.-----

-- Bem sei que me vai dizer que no passado não se fez nada. Assumo isso, mas não podemos andar sempre a dar essa desculpa, temos de olhar para o futuro. -----

-- Espero que o Senhor Presidente tenha tomado em boa nota a intervenção preocupada do penacovense, Dr. Luís Amante, no colóquio contra a Mini-hídrica. Se se recorda ele chama a atenção para a necessidade de criação de redes, para a existência de uma visão de longo prazo, assente na mobilização das forças vivas do concelho. -----

-- O que temos assistido, é um Presidente de Câmara amarrado aos ditames da estratégia político eleitoral do Partido Socialista de Penacova, que lhe impõe medidas ao sabor do potencial de visibilidade das ações para os protagonistas, sem qualquer carácter de inovação ou visão de futuro. -----

-- Chamo-lhe a atenção para o facto de o modelo de gestão autárquica que lhe estão a impor, ser em sentido contrário ao que se exige a um autarca de futuro. Já lá vai o tempo do desenvolvimento baseado nas infraestruturas, no betão. O paradigma da governação, comunicação, imagem, está a definhar, pela falência do modelo de políticos sem substância.
-- O futuro é diferente.” -----

-- **Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)** -----

-- Salientou que hoje ficou preocupado com a integridade do Senhor Deputado Pedro Alpoim. Aconselha-o mesmo a contratar uma empresa de segurança para si mesmo, ou estar atento às instituições judiciais porque podem começar a “cair” cartas anónimas na judiciária ou outros institutos judiciais no país. -----

-- Referindo-se a outros assuntos focados nas diversas intervenções, expôs: -----

-- “O Senhor Deputado Carlos Sousa falou do Fim de Semana da Lampreia, como sendo uma boa iniciativa do anterior Executivo. Claro que sim, pena é não termos aproveitado mais. -----

-- Falou também de um mobiliário para um parque infantil de Figueira de Lorvão. Já foi a Travanca do Mondego, ao fundo há uma fonte, custou cerca de sessenta mil euros, procure se não está por lá o mobiliário. Talvez esteja! -----

-- Gostava ainda de pedir alguns esclarecimentos. -----

-- Na Assembleia de Freguesia de S. Pedro de Alva, em Dezembro, o Presidente da minha freguesia, acusou que a Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente não podiam ter protocolado com IPSS de S. Pedro de Alva, Fundação Mário da Cunha Brito, o serviço de refeições, almoços, para o Jardim de Infância, equacionando se há uma situação ilegal. -----

-- Pedia que esclarecesse este assunto e também que informasse quem protocolava, no anterior mandato, com o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, nada contra esta IPSS, mas na altura o Presidente da Assembleia Geral era também o Presidente da Câmara. -----

-- Pergunto-lhe também sobre a Extensão do Centro de Saúde de S. Pedro de Alva, uma vez que a obra está terminada e os serviços se mantêm nas instalações da Casa do Povo e também se existem novos dados em relação ao saneamento para o Silveirinho. -----

-- Em relação à lona, embora não esteja aqui presente o líder da JSD (esse facto não é da minha responsabilidade), eu também podia equacionar qual o cargo que desempenha e em virtude de quê. -----

-- Não se trata de nada pessoal, pois tenho muita estima e consideração pela pessoa em causa, mas quando leio na lona que foi colocada em Lorvão, sobre os “boys” do PS, não sei a quem se está a referir. Mas em relação a isto já muito foi falado.-----

-- O Senhor Deputado Mauro Carpinteiro referiu que não está aqui apenas como Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão. Mas lembro que está aqui nesta Assembleia com Presidente da Junta de Lorvão, é verdade que pode ter outras ambições, mas neste momento ainda está nessa qualidade. -----

-- Também lhe digo que não preciso da JS para me vir defender. Não preciso das juventudes partidárias para me defenderem. -----

-- Ao Senhor Presidente da Câmara desejo-lhe, com sinceridade, que prossiga a senda em prol do futuro de Penacova Sei das suas preocupações na criação de emprego, porque só isso nos dará futuro.-----

-- Peço-lhe, atendendo a estas situações que foram aqui hoje levantadas, como o encerramento do Tribunal, do Serviço de Finanças, que façamos a maior força para que tal não aconteça. Certamente que esta situação conduz a maior desertificação e não queremos o desaparecimento da nossa terra.-----

-- Paulo Roberto Coimbra Serra (Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes)-----

-- Pretende mostrar o seu desalento relativamente ao que se passou na Freguesia de Friúmes. Após uma reunião que teve em Novembro, com o Senhor Presidente da Câmara, em que foram acordadas determinadas situações, quando está ausente da freguesia, verifica que a Câmara toma atitudes, passando por cima da Junta de Freguesia, contra o que tinham acordado, contra as ideias dos habitantes de uma povoação e abriram uma estrada, sem qualquernexo, para servir uma única pessoa. -----

-- Apesar desta falta de consideração continua a ser leal ao Município, como sempre foi. Neste momento já foram colocadas manilhas e tout-venant, pelo que apenas pretende saber quem vai pagar isto, já que aquando da obra de acesso à praia fluvial da Chã, participou a obra em 20%, teve de pagar as manilhas e a máquina. Neste momento fazem-se

estradas, pelo gostaria de saber se é o Município que está a pagar ou se alguém o está a fazer, caso contrário há aqui uma discrepância nestas situações. -----

-- Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara se já tem alguma solução em relação à fonte que está registada em nome do Município. -----

-- Quanto à referência feita pelo Senhor Pedro Alpoim às Férias Desportivas, quando eram organizadas pelo Grupo Desportivo de Miro, julga que os valores envolvidos não eram muito diferentes do que os que foram gastos pelo Município. -----

-- Por outro lado, o Município tomou conta do nome feito pelo Grupo Desportivo de Miro e também não lhe “passou cartão”. Este grupo sempre colaborou com o Município, e não merecia ser aqui falado desta maneira. -----

-- António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego) -----

-- Referiu: -----

-- “Nestes últimos tempos temos assistido a um espetáculo degradante, que só nos envergonha enquanto penacovensenses e enquanto inseridos numa sociedade que já devia saber viver em democracia, porque apesar de ser bastante nova etariamente, tem que começar a dar frutos. -----

-- Em Penacova a democracia e a política, como tudo na vida, tem regras, direitos e deveres. Acredito que nos afundaremos cada vez mais, se não formos capazes de cada um fazer da política uma coisa digna e de valor. -----

-- Por este e outros motivos é que neste país, cada vez menos os jovens e toda a gente em geral, acredita nos políticos e na política enquanto fator de progresso. Daí o apelo generalizado ao regresso das ditaduras.-----

-- Entendo que já não nos chega bem termos que viver num país que teve que pedir ajuda internacional para sair do buraco onde se encontra, onde o deixámos todos nós cair. Quando digo isto, é porque acredito que todos tivemos uma parte da culpa de termos chegado a este estado, já pela terceira vez. -----

-- Certo é que o acordo financeiro está assinado pelos três principais partidos, que representam mais de 80% dos votantes em Portugal, por isso não podemos assinar um

acordo de manhã e à tarde estarmos contra o que assinámos, só para parecer que estamos contra a Troika e a favor dos portugueses.-----

-- Mas vamos mais propriamente ao que me trouxe aqui.-----

-- Este concelho tem assistido a um ataque generalizado, de várias frentes, a uma só única pessoa e depois por arrasto, tantos outros que andam aqui há anos e que nunca assistiram a uma coisa parecida.-----

-- Já não basta ver o medo e angústia que está instalada neste concelho, que faz com que por vezes os funcionários tenham até medo de respirar com um bocadinho mais de força, e que pessoas amigas nos cafés estejam sempre a falar baixinho com medo que alguém ouça e possa haver problemas. Isto incomoda-me muito, podem crer.-----

-- Ainda ontem me diziam – Catela não estás zangado comigo? Respondi – um bocado.-----

-- Na última Assembleia Municipal, depois de ter sido aqui completamente destrutado, também me disseram – Catela não leves a mal, isto é política. É tudo o que vocês quiserem, menos política. Política não é andarmos às palmadinhas nas costas e aos abraços, uns aos outros, e depois por trás andarmos a denegrir-nos.-----

-- A política está assim por causa da forma como todos agimos e só nós podemos mudar isso, dando-lhe honradez, dignidade e não tratarmos colegas, companheiros, camaradas nossos, como delinquentes sem culpa formada.-----

-- Na última Assembleia Municipal, até aqui ouvi propor que se acabasse com a ADESA, associação onde trabalho há dezasseis anos, porque a ADESA só dava prejuízos. Eu venho aqui dizer muito mais, não se deve utilizar as instituições só quando nos são precisas e depois deitá-las fora quando não nos interessam.-----

-- A ADESA, e vou dizer o nome para que não se esqueçam tão depressa – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor (fomos nós que fomos procurar a Serra do Açor, não foi a Serra do Açor que veio a Penacova), é uma associação, contudo não é uma associação intermunicipal, até porque tem mais sócios sem ser os próprios municípios. Ela nunca dá prejuízo porque não tem que dar, às vezes tem balanços anuais negativos, porque não estão incluídas nessas contas os saldos negativos da maior parte dos Municípios que usufruem dos serviços da ADESA.-----

-- A ADESA merecia respeito de todos vós e até de todos nós, até porque nela estão integrados mais cinco Municípios, quatro deles até são socialistas. A ADESA não é um peso para nenhum Município, é até demasiado importante na gestão de recursos e candidaturas e está ao serviço de todos os Municípios, da forma que os próprios entenderem.-----

-- O que aqui se passou na última Assembleia Municipal, descredibilizou completamente Penacova no contexto global e deixou o nosso Presidente da Câmara, meu estimado amigo

Humberto Oliveira, por quem tenho um grande carinho, numa posição em que não acredito que ele próprio tenha gostado aos olhos de todos os outros Presidentes. -----

-- Por isso, caros amigos, se nos quiserem atacar, ataquem-nos pelas nossas ações, pelo que podemos ou não fazer nas nossas terras, pela nossa competência ou falta dela, pelas atitudes políticas, mas nunca da forma que o fizeram, porque isso deixa-nos mal a todos e até a Penacova. -----

-- A JS predispôs-se, não consegui perceber porquê, a atacar também o Dr. Mauro Carpinteiro, colocando na vedação de uma obra que está a decorrer uma lona a dizer que ele tinha votado contra a obra. -----

-- O Mauro votou contra o orçamento, mas não quer dizer que está contra a obra, daí a JSD ter dado a resposta que deu, que no tempo do Eng.º Maurício nunca seria dada, porque os Senhores faziam o que queriam e nunca ninguém lhes dizia nada. O certo é que também lá podiam colocar outra lona a dizer que o PS estava a construir a obra, mas não estavam a favor da mesma, dado que também não votaram a favor da Carta Educativa em 2007. E se bem sabem foi essa Carta Educativa que deu origem aquele Centro Escolar. -----

-- Podia eu também colocar uma lona em S. Paio a dizer que votei contra o Orçamento porque não tinha nenhuma obra para 2012 e podem crer que há aqui colegas meus, Presidentes de Junta do PS, que também poderiam colocar lonas nas suas Freguesias, porque também nada tem para 2012 e podíamos estar aqui toda a tarde a dar exemplos que nunca seria possível terminá-los durante esta mesma sessão. Muitos problemas haverá entre pessoas que aqui estão dentro, que correram até pelos próprios Tribunais, mas que eu saiba não levaram a coisa nenhuma, e chegaram até a acordo de cavalheiros. -----

-- Por isso caros amigos, comecem a discutir política a sério, deixem de propagandear coisas que às vezes poderão não ser verdade e darei só um exemplo, tais como o início da construção de uma nova fábrica, com a criação de setenta postos de trabalhos no concelho de Penacova, quando todos, não somos ingénuos, sabemos que ela vai ser deslocalizada e que trará esses postos de trabalho do vizinho concelho da Mealhada e verão, da nossa parte, terão uma ação mais construtiva. -----

-- Quanto a almoços e jantares promovidos pelo Município, também não participarei em mais nenhum, até para que não digam que só servimos para essas coisas, pelo menos enquanto as coisas se mantiverem neste prisma. -----

-- Por isso, meus amigos há que serenar as tropas, há que encontrar no respeito pelos adversários políticos uma nova forma de encarar a vida, até porque todos seremos precisos para o progresso e desenvolvimento da nossa terra e em tempos cada vez mais difíceis. -----

-- Por isso, volto a repetir, não façam mais demagogia deste tipo. Eu se isto assim continuar, deixarei de me apresentar a estas sessões da Assembleia Municipal e inclusive irei ponderar apresentar o pedido de demissão à minha Assembleia de Freguesia.”-----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Salientou que as intervenções desta Assembleia foram de alguma forma de qualidade, permitindo até eventualmente responder com algum sentido de humor e a ligeireza, porque julga que todas elas foram dignas desse registo. -----

-- No entanto a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Lorvão, Mauro Carpinteiro, deixou-o muito mal disposto e lamenta não ter a possibilidade de trazer um documento escrito como este fez, pois teria muitas respostas concretas para lhe dar.-----

-- De qualquer forma vai arriscar dizer algumas, e na verdade, de todos os pontos que citou, só teve razão num – de facto há assuntos mais importantes que as lonas. De resto errou em todas as outras.-----

-- Porque considera que se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão tem de votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012, porque não tem credibilidade em relação aos mesmos documentos elaborados para o ano de 2011, então vote contra a sua execução, aquando da apresentação das Contas. Porque as Contas não são só o balanço e demonstração de resultados, mas também a execução do orçamento e das Grandes Opções do Plano. Aí sim é a altura certa para poder votar contra, e não num documento previsional que está sujeito a uma série de contingências. -----

-- Em relação à questão dos “boys”, felizmente ou infelizmente, em Penacova e no resto do país, todos, sem exceção, têm “telhados de vidro”. E por aqui se cala, se um dia cá voltarem, também foi um “boy”, também foi convidado para trabalhar em instituições públicas, se calhar de forma diferente. Mas também foi e portanto também tem “telhados de vidro”. -----

-- No que se refere à falta de soluções para resolver o atraso económico deste país, entende que só há uma solução – a criação de emprego – e ou o conseguem ou não. Podem fazer Centros Culturais, Pistas de Pesca, marginais do Rio Mondego e Rio Alva, tudo isso é desenvolvimento, até porque permite atividade económica, mas ou geram emprego, ou aquele último lugar em 2009 vai-se manter durante largos anos. -----

-- Essa é a grande preocupação deste Executivo, e como sempre tem dito, nada deve servir de desculpa, por isso tem evitado dizer isto, mas é evidente que o atual contexto não ajuda. De qualquer forma têm de dar esse passo. -----

-- Quanto à quantidade de postos de trabalhos que alegadamente serão deslocalizados, não pode precisar o número exato, mas a verdade é que aquela empresa vai ter muito melhores condições em Penacova do que onde está instalada atualmente. Se lhes correr bem, com certeza que também correrá bem para o Município, criarão mais postos de trabalho para os penacovenses ou outros, permitindo trazer pessoas a Penacova e criar alguma dinâmica económica. Como também já referiu, estas questões não se podem ver meramente numa perspetiva de fronteiras. -----

-- Em relação a tudo o resto, nomeadamente Hotel de Penacova, Atalhada, entende que esta reunião é demasiado curta para poder explicar tudo ao pormenor. Mas se este assunto voltar a ser aqui exposto, vai explicar minuciosamente para que se perceba porque estão assim e porque falharam. Apenas quer reafirmar o que já disse numa reunião anterior – “dêem-me só metade do tempo que deram ao PSD”. -----

-- Quanto ao paradigma da gestão, depreende que já não é necessário colocar mais alcatrão no concelho, já está todo colocado. Aliás logo na primeira reunião do Executivo que teve, o Senhor Vereador do PSD, Dr. Luís Morgado, referiu isso. -----

-- No que se refere às aldeias históricas, na realidade perdeu-se a oportunidade, na década de 90, como bem sabe. Desconhece se Lorvão tinha condições ou não, eventualmente não teria, mas seria naquela altura. Neste momento têm de ir por outros caminhos e estão a trabalhar nesse sentido. -----

-- Fazendo referência à ADESA, salientou que jamais colocará em causa os bons ou os maus serviços desta Associação. Agora, é verdade que o Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira, e não o Partido Socialista, está a estudar o que é efetivamente a ADESA. Como economista, tem de estudar algumas séries cronológicas, no mínimo de dois anos, recolher essa informação, para poder eventualmente estudar e ponderar este assunto e posteriormente vir a esta Assembleia, sem tabus em relação aos seus colegas, Presidentes de Câmara, se acham que está ou não a defender a ADESA. Lançado o repto, que foi num tom um tanto ou quanto irónico, porque a ideia era fazer um rebate face à acusação de despesismo de que tinham sido alvo, em relação ao boletim municipal e não era intenção do Senhor Deputado Pedro Dinis trazer aqui o assunto da ADESA. De qualquer forma, a seu tempo, não tem qualquer problema em expor aqui o que é a sua perspetiva em relação às respetivas contas, com base na análise de um

determinado período, nunca inferior a dois anos, para não tirar conclusões que podem ser precipitadas.-----

-- Continuando, e porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão deixou um conselho, salientou que o Senhor Deputado Pedro Dinis, até pela profissão que exerce, é um exemplo típico de quem não é “boy”. -----

-- Seguidamente centrou-se nas restantes intervenções, por ordem cronológica.-----

-- Quanto à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis e ao voto de protesto contra o encerramento do Tribunal, considera que de facto é um assunto premente e também o Executivo aprovou uma Moção nesse sentido.-----

-- Ao nível do Serviço de Finanças, tal como em relação ao Tribunal, são questões que se ouvem falar há vários anos. No entanto, nas negociações que iam tendo relativas à questão do novo Tribunal, falava-se na reorganização do sistema judiciário, que poderia ou não afetar Penacova. Já no que se refere ao Serviço de Finanças, no âmbito das suas funções, nunca lhe chegou qualquer indício de que isso pudesse vir a acontecer, apenas o que se vai falando. De qualquer forma vai procurar saber o que efetivamente se está a passar.-----

-- De facto estas são questões preocupantes – o encerramento do Tribunal, o eventual encerramento das Finanças, o encerramento do Hospital de Lorvão – que conduzem a um esvaziamento permanente. E as consequências não se refletem apenas na extinção dos diversos serviços, mas de tudo aquilo que gira à sua volta e essa deve ser a grande preocupação de todos. -----

-- Ainda sobre esta matéria, confessou que de facto o Senhor Deputado Luís Amaral tem razão, a si também lhe falta moral porque aquando da manifestação contra o encerramento do SAP não estava lá. Portanto também se inclui naqueles que têm de meter a mão na consciência. -----

-- No que se refere ao caso concreto do Hospital de Lorvão, expôs que há cerca de duas a três semanas teve uma reunião onde esteve presente o Presidente dos CHUC – Centro Hospital da Universidade de Coimbra e o Dr. Fernando Almeida, atual Vice-Presidente da ARS e ex Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra. Informaram que estavam a estudar, de uma forma bastante adiantada, a possibilidade de encerrar o Hospital de Lorvão, com transferência de doentes e com a colocação dos funcionários em serviços nomeadamente do Ministério da Saúde, ou Centro de Saúde de Penacova, e respetivas Extensões – Figueira de Lorvão, Lorvão e S. Pedro de Alva, ou ainda para os serviços dos Hospitais. -----

-- Falou-se também na questão do espaço, tendo o Dr. Fernando Almeida dito que iria ter uma reunião com a Dr^a Celeste Amaro, Delegada Regional da Cultura, para discutir esse assunto. Até porque existiam algumas dúvidas de quem tinha a tutela sobre o espaço, se o Ministério da Cultura se o Ministério da Saúde. De qualquer da forma, fizeram-lhe chegar o interesse do Município em utilizar pelo menos metade do espaço, nomeadamente por instituições de Lorvão, caso se concretize o encerramento do Hospital.-----

-- Também foi referido nessa reunião e o Dr. Fernando Almeida era um grande entusiasta desse projeto, que a ideia inicialmente não seria deslocalizar os doentes de Lorvão, mas sim construir duas Unidades de Cuidados Continuados em Lorvão, uma masculina e outra feminina. Que eventualmente, no anterior Governo havia essa promessa e existiria até uma verba atribuída, que tinha a ver com a alienação de um Hospital em Lisboa. Entretanto realizaram-se eleições, colocou-se a questão da Troika e o que ele lhe disse é que neste momento não há dinheiro para fazer mais nenhuma Unidade de Cuidados Continuados. Acrescentou ainda que possivelmente muitas destas Unidades, que se encontram em funcionamento atualmente, vão ter que o deixar de ser, porque não há dinheiro no Ministério para pagar as verbas que atribuem a cada um desses utentes. A esse nível pareceu-lhe bastante preocupado, referindo que não há dinheiro para pagar o que neste momento tem protocolado.-----

-- Lamentavelmente estava tudo bem encaminhado para que esse projeto pudesse avançar, tinham até alguns terrenos em vista, o Município eventualmente assumiria esse compromisso, mas segundo lhe foi dito, não valerá a pena fazê-lo.-----

-- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, depreende que de facto o Festival ou Fim de Semana da Lampreia, só não é uma festa ou uma festarola, porque foi iniciada no anterior Executivo, porque senão com certeza que o seria.-----

-- Em relação a festas e festarolas, não sendo especialista na matéria, aconselhou vivamente alguns Deputados do PSD a terem lições de marketing para perceberem como é que se promove um território.-----

-- No que respeita aos Centros Escolares, o Senhor Vice-Presidente e Vereador do respetivo Pelouro poderá dar números concretos, no entanto não tem que se fazer mais nenhum estudo, tem é que se ponderar, nomeadamente com base no número de alunos que frequentam neste momento as Escolas do 1.º Ciclo da Freguesia de Lorvão e número de lugares que estão a ser criados no Centro Educativo de Lorvão, em construção. Os números estão na Carta Educativa, é verdade que poderá ter havido alguma evolução

desde a sua elaboração, com certeza que houve. Mas às vezes as coisas na Carta Educativa não estavam exatamente como deveriam estar a esse nível e não está a discutir a decisão política de se construírem dois, três ou sejam quantos forem. -----

-- Relativamente ao Centro Educativo de Figueira Lorvão, é sem dúvida uma prioridade, dadas as condições em que se encontra aquela escola, no entanto as fossas não foram construídas no ano 2010/2011. Esse é um problema de “lana caprina”, mas reconhece que é um problema grave para as pessoas. Mas a questão é que até 2009, no concelho de Penacova, quem pretendesse efetuar a limpeza da fossa, requisitava-o e pagava o respetivo serviço. A partir desta data, para os munícipes poderem passar a pagar o saneamento mais barato, há a opção do anterior Executivo e com toda a legitimidade, de que poderiam optar pelo pagamento mensal de uma taxa de saneamento, que lhe permite usufruir do serviço de limpa fossas sempre que necessitassem. Mas o que aconteceu é que foi preciso canalizar uma pessoa que trabalhava com a motoniveladora, para colaborar nessa função e neste momento têm dois tratores e dois funcionários afetos estes serviços. Para além disso ainda é necessário subcontratar estes serviços. Em 2008 o Município gastou nessa função 6.601,88€ e provavelmente estavam todos satisfeitos e sem nenhum atraso, em 2011 esse valor é de 29.192,40€, além de mais um homem e mais um trator. -----

-- Essas são as diferenças que por vezes é necessário perceber, é verdade que o Senhor Deputado não tem de saber tudo, mas também aqui está para informar. -----

-- Ainda em relação ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão, para o Gabinete de Estudos e Projetos do Ministério da Educação, foi considerado não prioritário e portanto sem qualquer hipótese de acesso a fundos comunitários, até que isto seja alterado. Eventualmente poderiam fazê-lo com fundos meramente do Município, mas também não sabe se seria possível sem o acordo do Ministério da Educação. -----

-- Mas de facto o Centro Educativo de Figueira de Lorvão neste momento é uma prioridade, contudo não podem avançar sem a necessária negociação. -----

-- Em relação ao parque infantil de Figueira de Lorvão, já falaram sobre isso mais ainda não chegou nenhum pedido para o respetivo protocolo.-----

-- Em relação ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, referiu:-----

-- No que se refere à questão dos CTT, concorda que efetivamente têm de falar sobre o assunto. -----

-- Intervenções de S. Pedro de Alva – O arquiteto está já informalmente a trabalhar nesse sentido, é necessário lançar o respetivo procedimento para agilizar estas questões, para logo que tenham um esboço de proposta, a possam discutir. -----

-- Iluminação pública – A sugestão apresentada poderá ser uma hipótese a ser estudada com o Senhor Vice-Presidente. Em relação a este assunto, em sua opinião, a primeira medida que devem tomar é desligar as lâmpadas que estão a iluminar pinheiros, mantendo todas as outras, para verificarem qual o efeito financeiro que daí resulta.-----

-- Quanto ao aparte que fez relativo à de isenção de taxas, reconhece que a sua intervenção é inteligente e até aconselha alguns dos seus colegas a aprenderem a fazer oposição com ele. Mas também lhe diz que ouve as propostas de todas as pessoas, desde o mais humilde ao mais doutorado desta terra e deste país, passando obviamente pela bancada aqui presente, mas da oposição só dá credibilidade seríssima, a dois tipos de propostas – aquelas em que ou aumenta a receita do Município, ou diminui a despesa. -----

-- Quando dizem que não se devem fazer Festas do Município, é uma proposta concreta, de qualidade. Quanto dizem que não se deve fazer o Boletim Municipal, sim é uma proposta com sentido. No entanto quando dizem que devem abdicar de taxas, que devem fazer o Centro Educativo de Aveleira, de Lorvão, de Figueira de Lorvão de S. Mamede, nesse caso já não dá a mesma importância, porque quer esses e quer mais um em Miro, em Sazes, na Espinheira, em Carvalho. Essas propostas são as fáceis de fazer, difíceis são aquelas em que se diminui despesa ou se aumenta receita e portanto esse mérito é deste Executivo. Porém o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva tem razão num aspeto. Em relação ao Parque Empresarial dos Covais, está a ser instalada uma empresa, e pretendem também fazer uma campanha de divulgação, utilizando os meios de comunicação social que têm ao dispor, procurando que esta informação chegue a mais pessoas. De facto existe a ideia de que os Covais ficam longe de tudo, mas não é exatamente assim. Tem o IP3 próximo, o IC6 e portanto, embora seja um espaço mais difícil do que a Alagôa, ainda não desistiu de o ver ocupado. -----

-- Em relação à intervenção do Senhor Luís Amaral, no caso do Senhor Cirilo, garantiu que pessoalmente está de consciência tranquila, pois foi por sua intervenção e do Senhor Padre Rodolfo que a Santa Casa da Misericórdia o aceitou, há cerca de dois anos. No entanto essa situação não correu bem, não por culpa da instituição nem das pessoas que o indicaram, mas sim dele próprio.-----

-- A este respeito, considera que efetivamente a primeira coisa a fazer é tratá-lo em termos de doença psicológica, mas também está convicto que não será uma tarefa fácil. Porque, de

outra forma, já pensaram em várias alternativas, mas o que ia acontecer é que iria causar outros problemas e enquanto Presidente da Câmara teria de estar aqui a responder a outras coisas, eventualmente bem mais graves do que o facto de ele estar a dormir na rua. -----

-- Mas efetivamente esta é uma situação que o preocupa.-----

-- Em relação ao Senhor Deputado Pedro Alpoim, fez uma boa intervenção, que fala por si. De facto esta bancada é a demonstração de que existem pessoas não licenciadas eventualmente com mais qualidade do que alguns licenciados. -----

-- Terminando, e em resposta ao Senhor Deputado Paulo Coelho, referiu:-----

-- Quanto ao Protocolo com a Fundação Mário da Cunha Brito relativo ao fornecimento de refeições, informou que todos estes documentos e outros, que tenham implicação financeira, são assinados por si. Na verdade esta instituição tem exatamente o mesmo tratamento que as outras IPSS do Concelho, pois para além desta fornecem refeições o Centro de Bem Estar da Freguesia de Figueira de Lorvão, em Figueira de Lorvão, o Centro Paroquial de Lorvão, em Lorvão, e o Grupo de Solidariedade Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro, em Miro. Portanto a Fundação Mário da Cunha Brito não tem qualquer tratamento a favor ou desfavor em relação às outras IPSS. -----

-- Também não sabe quem assinava os protocolos no passado, pois não se deu ao trabalho de verificar isso. -----

-- Em relação à Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva, depois da última Assembleia solicitou por escrito qual o ponto de situação em relação à abertura destas instalações, não tendo recebido qualquer resposta até à data. Quem pode responder diretamente a esta questão é a ARS, a si cabe-lhe pressionar politicamente para que a sua abertura se venha a fazer o mais rapidamente possível, já que o Município executou a obra e está a desvalorizar.

-- No que se refere ao saneamento do Silveirinho, o projeto está a ser elaborado, no entanto é necessário ter consciência de que, neste momento, à exceção de Chelo e Chelinho, não há mais nenhuma infraestrutura de saneamento que possa ser feita sem acordo das Águas do Mondego. Todas as outras precisam de negociação ou de construção das Águas do Mondego a não ser algumas daquelas que ficam fora do contrato, nomeadamente algumas zonas menos populosas que possam eventualmente ter outra solução. -----

-- Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes, folga em saber a sua postura, que sabe que é sincera. Porém salienta que a estrada do Outeiro Longo não serve só uma pessoa. -----

-- Na reunião realizada no dia 2 de Dezembro, entre outras coisas, falaram de várias opções quanto a esta obra: uma excelente, outra boa e ainda outra menos boa. A excelente, como disse, um dia hão de fazê-la, provavelmente quando já nenhum dos dois exercer as atuais funções; a boa, que o Senhor Presidente da Junta sabia o que implicava e no momento da conversa ainda estava em cima da mesa. Entretanto falou com o seu Chefe de Gabinete, Arquitecto Vasco Morais, para encontrarem uma alternativa para aquela obra e de facto a solução que lá está é a menos boa, mas resolve o verdadeiro problema que é retirar o trânsito pesado de dentro da povoação do Outeiro Longo. -----

-- Em relação à fonte que pertence ao Município, não sabe exactamente ao que se estava a referir. Felizmente o Município tem muito património de que não tenho conhecimento. -----

-- Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho-----

-- Em resposta ao Senhor Deputado Carlos Sousa, no que se refere à questão das fossas, lamenta que estejam nessa situação, já que foram dadas indicações aos serviços técnicos para as limparem. -----

-- Esteve no local há algumas semanas e foi alertado para isso, mas verificou que ainda não estavam tão cheias como na semana seguinte a que tomaram posse. Na altura deslocou-se ao local e verificou que não se podia sequer entrar porque não existia espaço para colocar os pés. Foram limpas nessa ocasião e agora vai insistir novamente com os serviços técnicos para que procedam à sua limpeza, pois considera a situação inaceitável.---

-- Como já teve oportunidade de referir, tem consciência de que o refeitório da Escola da Figueira de Lorvão é dos piores do Município, construído há poucos anos e muito mal concebido. O telhado, que foi executado há cinco anos, foi mal construído, provocando entrada de humidade para o refeitório. -----

-- Relativamente às paragens letivas do Carnaval e à CAF, são duas coisas absolutamente distintas. Aceita perfeitamente a sugestão dada pelo Senhor Deputado de que se possa rever o regulamento nesse sentido. No entanto não podiam tomar deliberações de exceção só porque uma pessoa entende que devia pagar menos. Essa pessoa enviou um email, foi

respondido, contudo a resposta não foi a que queria e voltou a insistir. Foi-lhe dito que não era possível sob o ponto de vista regulamentar, abrir uma exceção. -----

-- Garantiu que estão abertos a equacionar esta situação, no entanto as interrupções letivas e o complemento de horário são situações diferentes. -----

-- Quanto à Carta Educativa, salientou que apenas conhece dois documentos que são imutáveis – a Bíblia e o Corão -----

-- A Carta Educativa deve ser dinâmica e revista quando necessário, consoante o número de crianças e a população, deverá ser atualizada. É para isso que cá estão. -----

-- Em relação ao exposto pelo Senhor Luís Amaral, trata-se de um caso que conhecem desde a primeira hora. Como responsável pelo Pelouro da Ação Social foi informado de que este Senhor já tinha tido outras condições, inclusivamente esteve numa casa alugada e sabiam que tinha rendimentos suficientes, tomariam todas as famílias ter esse rendimento, no entanto deixou de pagar a respetiva renda. -----

-- De facto é uma pessoa muito difícil, foi efetuado um esforço grande a que o Senhor Presidente da Câmara já se referiu, mas o grande problema é principalmente o dinheiro e recusou-se a pagar a participação à Santa casa da Misericórdia. -----

-- Como também sabem, seria um perigo para as pessoas que ali residem, alojá-lo num apartamento da Eirinha. Tendo em conta o seu comportamento, não é uma situação que se resolva facilmente. -----

-- Quanto ao eventual tratamento psicológico, concorda com o exposto, no entanto tem muitas dúvidas que ele aceite colaborar e participar em qualquer tratamento, mas apesar disso vai propor às Técnicas do Município que o tentem abordar nesse sentido. -----

-- Relativamente ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, no que se refere à questão da iluminação pública, discorda da sua sugestão. Em S. Pedro de Alva está atento a isso e neste momento até julga que esta poderia ser ligada um pouco mais tarde. No Inverno nota-se um pouco, mas é perfeitamente aceitável, a única reserva que teve foi em relação a Lorvão, porque há menos sol e anoitece mais cedo. -----

-- Em relação a outras questões que foram colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, na última Assembleia Municipal, não foi possível, na altura, dar uma resposta cabal, pelo que pretende esclarecer os assuntos então focados, nomeadamente: -----

-- No que se refere à interrupção de energia elétrica ao edifício da Junta de Freguesia, concorda com o Senhor Presidente da Junta e manifesta-lhe a sua solidariedade. Não lhe parece correto que o edifício da Junta de Freguesia esteja a ser alimentado por um quadro elétrico localizado nas instalações do Jardim de Infância, com todos os inconvenientes inerentes, até para a própria imagem da Junta de Freguesia. Se uma funcionária está a

atender um munícipe no PAC tem de sair, porque o quadro por qualquer motivo disparou, causa uma má imagem.-----

-- Efetivamente trata-se de um problema e tem toda a sua concordância, mas é uma situação que já tem muitos anos, que nunca foi colocado e que certamente é fácil de resolver. As infraestruturas elétricas do edifício estão concebidas para terem duas entradas independentes, com separação de consumos. A Junta de Freguesia deve dirigir-se ao distribuidor público, solicitar um contrato e colocar um contador para a própria Junta e nesse sentido disponibiliza a colaboração técnica do Município ou a sua pessoal, caso necessite. Poderá haver um problema com a certificação do local de consumo, que provavelmente na altura não foi criado e poderão ter de avançar com a certificação junto da Certiel. -----

-- No que se refere aos aquecedores, o Senhor Presidente da Junta fez o que também faria, se os visse ligados, e chamou a atenção dos funcionários para isso.-----

-- Diz também que na terça-feira, dia 27 não conseguiu entrar nas instalações e falou aqui num canhão da fechadura. E o que se passou na sua imaginação, “viu fantasmas onde eles não existiam”, foi que alguém tinha mandado trocar o canhão para que lá não entrasse.-----

-- Na realidade o que aconteceu, segundo o que as funcionárias transmitiram, é que saíram pela porta traseira e deixaram a chave por dentro na porta principal. Como já estava uma chave por dentro o Senhor Presidente da Junta não conseguiu entrar.-----

-- Mas os fantasmas continuam, pois referiu-se também à ida do Eng.º Informático a S. Pedro de Alva, que segundo disse, “tanto quanto se sabe, pretendia fazer uma cópia do software do equipamento existente no PAC”.-----

-- Fala nisto porque o Eng.º Informático responde hierarquicamente perante si, e por isso foi esclarecer o que efetivamente se passou. Foi recebida uma comunicação da parte da Drª Helena Figueiredo, no dia 9 de Dezembro, às 12H00, vinda da Agência para a Modernização Administrativa, dizendo que tinham de se deslocar ao Balcão de Atendimento de S. Pedro de Alva, balcão multi-serviços, para fazer algumas alterações e pretendiam a presença da funcionária para verificação técnica e testes. Para o efeito solicitavam a presença do Técnico de Informática e das operadoras. Assim deslocaram-se ao local a Carla Figueiredo e o Técnico de Informática, uma vez que a funcionária da Junta já lá estava, para a acompanhar conforme tinha sido solicitado. Não era para copiar nada nem podia ser, pois segundo o Técnico Informático, está ciente das leis de cópias de software, pelo que também nunca teria tal atitude e disse mais – demonstra uma afirmação feita por alguém com falta de conhecimentos técnicos. O Balcão multi-serviços é uma plataforma Web, que nunca podia ser copiada.-----

-- Relativamente à referência feita pelo Senhor Deputado Paulo Coelho, completou que nem foi o Vice-Presidente da Câmara que assinou qualquer protocolo com a Fundação Mário da Cunha Brito e nem foi o Administrador Delegado que em nome da Fundação Mário da Cunha Brito, assinou esse protocolo. -----

-- Acrescenta ainda que no ano letivo 2010/2011, aquela instituição cedeu gratuitamente ao Jardim de Infância e à EB1, uma pessoa que estava num POC, cujos custos com subsidio de almoço e outros complementos que são devidos, se aproximaram dos mil euros. Essa instituição fez isso pelas crianças e não pediu nenhuma contrapartida à Câmara Municipal. Que todas as instituições assim procedam. -----

-- Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

-- A sua intervenção incide sobre alguns temas que foram aqui referidos e que lhe tocam particularmente – cultura, turismo e a Freguesia de Lorvão. -----

-- Turismo e cultura porque são áreas em que se empenha diariamente, no sentido de promover este concelho, e isso dá trabalho, mas fá-lo com todo o gosto, empenhamento, todas as horas do dia, como é sua obrigação, pois foi para isso que foi eleita. -----

-- Por essa razão quer responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, se lhe permite com uma proximidade de vizinhança, como ambos sabem. Foram vizinhos durante anos, é da idade do seu filho, brincaram juntos em sua casa, podia ser sua mãe e tem que lhe dizer – a política precisa de pessoas com coluna vertebral. É legítimo ter ambições políticas, mas podemos chegar ao topo com verticalidade, com clareza e acima de tudo com lealdade. Temos que ter um discurso e ser coerentes com esse discurso. Não podemos ter um discurso e atuar de forma diferente. -----

-- O Senhor é Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão quase há oito anos, durante estes anos quando é que se preocupou com a regeneração urbana de Lorvão? Quando é que se preocupou com o património que está completamente degradado em Lorvão? Quando é que se preocupou com a recuperação da ribeira, que podia ser o ex-libris daquela Vila?-----

-- A este propósito, embora não faça parte da sua personalidade tornar públicas certas conversas que são privadas, como gosta de clareza terá que o fazer. -----

-- Em Outubro de 2010, teve uma reunião com os proprietários dos terrenos do Pisão, onde estiveram presentes o Senhor Presidente da Junta e o Senhor Presidente da Câmara, numa

manhã de sábado. Nessa tarde o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Câmara reuniram consigo em Lorvão durante a tarde para falar de algumas necessidades de Lorvão, antes da elaboração do orçamento de 2011. -----

-- Como Lorvanense e amiga de Lorvão, antecipadamente teve uma conversa com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, onde lhe disse que procurasse integrar no orçamento da Junta desse ano, um projeto para recuperação da ribeira, que podia ser a menina dos olhos daquela Vila. Este respondeu que concordava consigo, que até já estava a diligenciar junto da ARH para fazer alguns arranjos na ribeira, que não era fácil trabalhar com este organismo, mas que iria fazer isso. -----

-- No entanto, nessa tarde quando teve a reunião com o Senhor Presidente da Câmara, o que lhe transmitiu foi precisamente o contrário - que não pensasse em fazer projetos para a ribeira de Lorvão, porque noutros tempos tinham-se feito obras nesta ribeira e o que aconteceu foi a baixa de Lorvão ficou inundada durante as cheias. -----

-- Acredita no Presidente da Câmara de Penacova, tem razões para isso. Foi uma conversa em Outubro de 2010, que não devia ser aqui divulgada, mas fá-lo porque tem de haver verticalidade, verdade e coerência naquilo que se diz e nas atitudes que se tomam. -----

-- Por outro lado, a Biblioteca Municipal foi iniciada pelo anterior Executivo, é verdade, mérito lhe seja feito. Tarde, devia ter sido mais cedo, porque Penacova merecia ter condições para o seu desenvolvimento cultural muitos anos antes, quando era fácil fazer candidaturas a iniciativas, na altura em que era fácil “vender” o território, promove-lo turisticamente e culturalmente e isso nunca foi feito. -----

-- Em 2001 foi iniciado um projeto para uma biblioteca, que começou a ser construída em 2007 / 2008, finalmente encontra-se concluída, sendo paga por este Executivo. Estão a fazer mais uma candidatura, pois parte do edifício que acolhe a biblioteca não foi financiado por razões que já referiu noutras ocasiões. Com certeza que estão no bom caminho para ter esse apoio, permitindo arrecadar mais receita, para poderem criar alguma dinâmica cultural nesta terra que muito necessita. -----

-- É essencial desenvolver o turismo, a cultura, pois é isso que “vende” e promove o respetivo território, mas para isso precisam todos de trabalhar nesse sentido, executivo e oposição, e não criticarem aquilo que se faz de bem. Porque as festas ou festarolas, como lhe costumam chamar, neste concelho, têm um orçamento muito inferior aos concelhos vizinhos, sendo o objetivo o mesmo - promover e dinamizar as suas terras, para “vender” e promover o seu património. -----

-- Efetivamente, se se pretende o desenvolvimento turístico desta terra, não devem criticar umas festas que custam trinta mil euros. Estas festas têm muito trabalho deste Executivo, horas, dias e noites, porque se fosse tudo pago não custavam trinta mil euros, custavam muito mais. -----

-- Portanto apela a todos para que sejam amigos de Penacova, contribuindo para o desenvolvimento e para a promoção do seu território. Se tiram serviços como o Tribunal e provavelmente as Finanças, se vão fechar o Hospital Psiquiátrico de Lorvão, o que será deste concelho se não promover o seu património e se não cativar empresas para cá se instalarem.-----

-- Considera que devem pensar nisto e deixarem-se de polítiqices, reafirmado, tal como disse no início “vamos todos ter coluna vertebral e honrar para aquilo que fomos eleitos”. -----

-- Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

-- Começou por elogiar as palavras amáveis, citadas pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim. Na verdade julga que se virou uma página com a eleição deste Executivo, no que ao desporto diz respeito e efetivamente realizam-se diversas atividades neste âmbito. -----

-- Para além das que foram referidas, salientou ainda outras como: o incremento da Gerontricidade nas IPSS; a organização, pela primeira vez, do Penacristmas - Férias Desportivas de Natal. Também, pela primeira vez se verificou a participação de vinte e três crianças, numa jornada do 1º Mergulho, fora do concelho, em Mirando do Corvo, fruto do trabalho da equipa de desporto desta autarquia. Manifestamente, este é um passo que queremos dar, para a criação de um clube de natação, em parceria com a secção de natação da Casa de Povo de São Pedro de Alva, sendo esta uma primeira etapa.-----

-- Mas considera, que há aqui um argumento que nunca se deve pôr em causa – a dignidade profissional e pessoal de quem quer que seja. -----

-- Quanto aos tão falados “boys”, também quer deixar uma palavra ao Senhor Deputado Pedro Dinis, pois realmente ele pode falar de cátedra em relação a esta matéria. Tudo o que conseguiu foi fruto do seu trabalho e nunca através do partido. Se calhar é um exemplo que todos deveriam seguir, mas há muitos que têm “telhados de vidro”.-----

-- Na verdade as pessoas nomeadas, designadamente o tão falado secretário do Vereador do Desporto, tratou-se de uma nomeação transparente e quando deixar de exercer as funções que hoje tem, esse secretário vai consigo, também sairá. Ou seja, quem vier a

seguir, não vai herdar o que este Executivo herdou – gabinetes de apoio políticos encapotados, constituídos por “boys” do PSD em Associações Intermunicipais, pagos pelos dinheiros dos penacovensenses e que não tiveram a honra, nem a dignidade, de se demitirem das funções que ocupavam e ocupam. E mais, quais madalenas arrependidas, exemplos de certas pessoas que escondem em denúncias, maioritariamente anónimas, para atacar adversários políticos, não tendo coragem para enfrentar combates políticos leais e honestos, a bem do nosso concelho e do seu desenvolvimento.-----

-- No que se refere ao exposto, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes, que muito estima, referiu que já tiveram algumas parcerias em eventos desportivos, tal como com a Freguesia S. Pedro de Alva, Carvalho e S. Paio. -----

-- Considera o Grupo de Miro, uma instituição de referência, no concelho, tanto no âmbito da ação social, como na área desportiva e enquanto for Vereador do Desporto, tudo fará para lhe proporcionar todas as condições, nomeadamente, no serviço que prestam a muitas crianças que praticam o Futsal.

Tal como foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara todos têm “telhados de vidro”, exceto e aqui a referência que julga necessária ao Senhor Advogado, Pedro Dinis. -----

-- De seguida solicitaram a palavra ao abrigo do artigo 32º do Regimento, os Senhores:-----

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

-- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Carpinteiro, referiu: -----

-- “Como sabe nunca fui tão longe como o seu camarada Pedro Alpoim e nunca o adjectivei de “boy”, nem nunca lhe disse que estava aqui ou acolá, por favor deste ou daquele, ou indicado por quem quer que fosse. -----

-- O Senhor sabe disso, somos amigos, penso que o posso considerar dessa maneira, inclusivamente chegámos a frequentar o curso juntos e portanto nessa matéria julgo que estamos conversados. Não sei porque é que invocou aqui o bom nome, mas se o entendeu assim, é caso para dizer que provavelmente lhe serviu o barrete. Não me parece que houvesse necessidade disso.-----

-- Também nunca me ouviu, em qualquer fórum público, dizer mal da ADESA, ou dizer que esta associação não era útil para o concelho. Não é isso que está em causa, nem foi isso que fiz fazer transparecer com a minha intervenção. Agora o que é feio, e volto a frisá-lo, é virem dizer, e o Senhor Mauro Carpinteiro em particular, que este Executivo é gastador para umas coisas, para aquilo que não lhes interessa, mas para aquilo que lhe interessa já é gastador. Foi só nesse intuito que proferi aquelas palavras na última Assembleia Municipal.--

-- Em relação ao Senhor António Catela, custa-me dizer-lhe isto, porque sabe que sempre o tive em grande consideração. Aliás lembro que quando fez vinte cinco anos como Presidente da Junta, fui dos únicos e se calhar o primeiro a direcionar-lhe os parabéns nesse sentido, portanto sabe que o tenho em consideração e sabe que sou seu amigo. Mas não vale a pena vir-se para aqui vitimizar, porque quem anda na política tem que ter capacidade para criticar, mas também para encaixar as críticas. Portanto, se não tem capacidade para encaixar as críticas, o Senhor está mal na política. Na política é preciso saber ouvir, serem sacrificados e é necessário ter capacidade de encaixe. -----

-- Se o Senhor se sentiu ofendido, peço-lhe imensa desculpa. Não foi minha intenção atacá-lo pessoalmente e aliás, como já referi, elogiei o seu trabalho quando fez vinte e cinco anos. Certamente estará lembrado disso”. -----

-- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) --

-- Expôs:-----

-- “A minha intervenção vem a propósito da questão da verticalidade, da existência dela ou não nas pessoas com quem nos relacionamos nas lides autárquicas, já que a Senhora Vereadora enfatizou muito isso, que devemos ter coluna vertebral e eu embora pequena, tenho-a.-----

-- Relativamente à recuperação de Lorvão, não lhe custava nada consultar atas anteriores, também não lhe posso revelar conversas privadas que tive com, o anterior Presidente, e até discussões se calhar bastante acaloradas acerca do mesmo assunto. -----

-- Também pode falar com os seus colegas do Executivo as vezes que me fui referindo a este assunto, desde que sou Presidente da Junta. E já que são tão atentos ao que eu digo, podem ler, nos órgãos de comunicação social desde o início dos meus mandatos, em 2005, e verificarem a quantidade de vezes que referi a importância de uma intervenção deste género em Lorvão. Penso que numa edição do Diário as Beiras, de Julho de 2009, referi que

Lorvão tinha como desiderato recuperar o seu centro histórico e que devíamos transformar aquela terra em algo semelhante ao que acontece com as aldeias históricas.-----

-- Relativamente à sua questão sobre a ribeira, em 2009 estava previsto no orçamento da Junta de Freguesia e Grandes Opções do Plano, assim como em 2010. A conversa que tive consigo foi consequente com a que tive com o Senhor Presidente da Câmara, se falamos nisso foi que essa intervenção devia ser feita com o máximo cuidado. Isto porque, nos anos 80 foi feita uma intervenção na ribeira de Lorvão que tirou capacidade de impermeabilidade do leito e ajudou a provocar danos muito graves na sequência de cheias. Eu chamei a atenção para isso, não disse que não concordava com intervenções na ribeira de Lorvão, nem o Senhor Presidente da Câmara pode dizer isso aqui. -----

-- Quanto a coluna vertebral penso que estamos conversados. -----

-- Em relação a si, à sua família e ao seu filho, de facto o seu filho brincou comigo na sua casa como também brincou comigo na minha. Em jeito de parêntesis digo-lhe que de facto é triste que a política corte laços, como aconteceu.” -----

-- Seguidamente foram postos a votação os Documentos n.º 2, 3 e 4.-----

-- **Documento 2** - Voto Louvor – Aprovado por unanimidade.-----

-- **Documento 3** – Vote de Pesar – Voto Pesar – Aprovado por unanimidade. -----

-- **Documento 4** – Moção Protesto Contra o Encerramento de Tribunal – Aprovado por unanimidade.-----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Declarou:-----

-- “Votámos favoravelmente a Moção relativa ao encerramento do Tribunal de Penacova, na estrita defesa do interesse do nosso concelho e não por qualquer questão política ou de agitar bandeiras com estes casos. Porque em matéria de encerramentos de serviços, principalmente nos municípios mais do interior, que a todos nos preocupa, todos temos responsabilidade, seja o PS enquanto esteve no Governo, seja o PSD agora no Governo. Como sabemos, já aqui foi falado, a assinatura do protocolo da construção do Tribunal já vem do passado e efetivamente não foi feito, e como também foi referido, o acordo da Troika foi assinado por todos os grandes partidos políticos.” -----

-- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Deputado Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis.-----

-- Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)--

-- No que se refere à iluminação pública, pensa que existem algumas questões que podem esclarecer.-----

-- Ainda ontem, verificou que em algumas ruas do Silveirinho, já passava das 20H00, e a iluminação pública ainda estava desligada e por isso julga que algumas situações devem ser revistas, pois há um certo desfasamento. -----

-- Assim solicita, caso o Senhor Vice-Presidente tenha a possibilidade de questionar a EDP, para poderem analisar a sua proposta, pois na sua perspetiva lesaria menos a população se o corte fosse feito durante a madrugada e não no início da noite.-----

-- Relativamente à questão do protocolo com a Fundação Mário da Cunha Brito, reconhece a colaboração que esta IPSS e outras do Concelho prestam neste âmbito. -----

-- No entanto gostaria de ser esclarecido de qual a data da deliberação da Câmara Municipal, relativa ao fornecimento de refeições à Pré-Primária de S. Pedro de Alva, pois, o ano letivo teve início em Setembro e naturalmente que esse contrato ou protocolo terá sido assinado posteriormente. Foi isso que, em sede própria, discutiu esse assunto com o Senhor Deputado Paulo Coelho e que poderá ter suscitado alguma falha de interpretação, ou poderá não se ter esclarecido devidamente. Não pretendeu dizer que existiam favores, entende que isso não deve acontecer e particularmente com a Fundação Mário da Cunha Brito também sabe que isso não vai verificar. -----

-- Quanto à afirmação feita, salientou que não viu fantasmas. Na última Assembleia Municipal pediu esclarecimentos e questionou se o canhão teria sido trocado, porque se viu impossibilitado de entrar no edifício. -----

-- Considera que isto não é ver fantasmas, é chegar e pedir satisfações, tanto é que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento, ele respondeu que não e se porventura o canhão tinha sido substituído. -----

-- No que se refere à questão do Eng.º Informático, tanto quanto percebeu, foi servir de motorista à funcionária.-----

-- Reafirmou que não se trata de fantasmas, mas sim de uma informação que terá chegado deturpada, pois segundo as funcionárias terá sido questionado se porventura seria possível efetuar uma cópia em relação ao Balcão Multisserviços, para ser utilizada na Câmara Municipal, para agilizar e resolver alguns problemas. -----

-- Portanto, não quer ver fantasmas e o que fez na última Assembleia Municipal, não foi mais do que pedir esclarecimentos, que lhe foram dados e os quais agradece.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;-----

-- O **Senhor Presidente da Câmara** procedeu à leitura da informação nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----

-- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

-- Expôs que este regulamento surge na sequência da alteração legislativa que regula este tipo de atividades.-----

-- Fazendo uma breve resenha, informou que este regulamento foi elaborado com o contributo de todos os Presidente de Junta de Freguesia que no seu território têm este tipo de comércio. Esse regulamento foi presente a reunião do Executivo, sendo posteriormente colocado a apreciação pública. Em sede de audiência prévia foram recebidas propostas da Federação Nacional de Associação de Feirantes e da DECO. Passada esta fase, foi solicitado mais uma vez aos Presidente de Junta que se pronunciassem face a estas propostas e não havendo nada em contrário, estas foram incluídas no presente regulamento. -----

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, veio estabelecer o novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, dispondo ainda relativamente ao regime aplicável aos recintos e feiras onde a mesma se realiza. -----

Com a publicação e entrada em vigor do diploma referido foi revogado o Decreto-Lei n.º 252/86, de 25 de agosto, e suas alterações, tornando-se necessário elaborar um novo Regulamento abrangendo todas as matérias de competência municipal integrantes do novo regime jurídico. -----

O presente Regulamento foi sujeito a audiência de interessados, nos termos do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, designadamente a Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor (DECO), as Juntas de Freguesia e a Federação Nacional das Associações dos Feirantes, tendo o mesmo sido simultaneamente submetido, nos termos do disposto no artigo 118.º do mesmo diploma, a apreciação pública, pelo prazo de trinta dias. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, a Assembleia Municipal de Penacova, sob proposta da Câmara Municipal formulada nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, aprova o seguinte Regulamento Municipal de Mercados e Feiras do Município de Penacova. -----

Capítulo I Disposições Gerais

Artigo 1.º Âmbito de aplicação

1 – O presente Regulamento aplica-se à atividade de comércio a retalho exercida na área do Município de Penacova pelos agentes designados de feirantes e de retalhistas nos termos, respetivamente, da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março, e da alínea i) do n.º 1 do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. -----

2 – Ficam sujeitas ao regime do presente Regulamento, as seguintes feiras:-----

Localização	Periodicidade
Espinheira (Sazes do Lorvão)	primeiro domingo de cada mês
Lorvão	último domingo de cada mês
Penacova	segunda quinta-feira de cada mês
São Pedro de Alva	quarto sábado de cada mês

3 – As feiras e os mercados não mencionados no número anterior e realizados na área do Município de Penacova, no que diz respeito ao horário, local, gestão do espaço, taxas e isenções correspondentes, podem ser objeto de regulamentação complementar específica, por parte da Junta de Freguesia da respetiva localização. -----

4 – A Câmara Municipal de Penacova, sempre que circunstâncias excecionais o justifiquem, pode alterar o local e período de realização das feiras ou mercados, afixando, para o efeito, editais no Edifício dos Paços do Município e nas Sedes de Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de 10 dias. -----

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento considera-se: -----

a) **Atividade de feirante:** a atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária, em mercados descobertos ou em instalações não fixas ao solo, habitualmente designada feira; -----

b) **Feira:** o evento autorizado pela Câmara Municipal, que congrega periodicamente no mesmo espaço vários agentes de comércio a retalho que exercem a atividade de feirante; -----

c) **Lugar de terrado:** espaço de terreno na área da feira, cuja ocupação é autorizada para a instalação do correspondente local de venda; -----

d) **Feirante:** a pessoa singular ou colectiva, portadora do cartão de feirante, que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho não sedentária em espaços, datas e frequência determinados pela Câmara Municipal; -----

e) **Colaborador:** pessoa singular que auxilia os feirantes no exercício da sua atividade;

f) **Agricultor tradicional de subsistência:** pessoa singular que comercializa artigos agrícolas de produção própria, produzidos de forma artesanal, com o objetivo principal de consumo próprio e comercialização do excedente; -----

g) **Vendedor de artigos regionais do concelho:** pessoa singular que produz e comercializa apenas artigos alimentares característicos e produzidos exclusivamente na área do município. -----

CAPÍTULO II

Dos vendedores

Artigo 3.º

Cartão de feirante

1 – O exercício da atividade de comércio a retalho só pode ser efetuado por portadores de cartão de feirante emitido pela Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) ou, no caso de feirantes estabelecidos noutra Estado membro da União Europeia, de documento equivalente previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. -----

- 2 – O cartão de feirante deve ser solicitado junto da DGAE ou da Câmara Municipal de Penacova, através de carta, faxe, correio eletrónico ou diretamente no sítio da DGAE na internet, acompanhado do impresso destinado ao cadastro comercial dos feirantes devidamente preenchido. -----
- 3 – O cartão de feirante é válido por um período de três anos, a contar da data da sua emissão ou renovação. -----
- 4 – Os modelos do cartão de feirante e de impresso para efeitos do cadastro comercial dos feirantes, bem como o custo de emissão da renovação do cartão, são aprovados por portaria do Membro do Governo que tutela a área do comércio. -----

Artigo 4.º

Renovação e caducidade do cartão

- 1 – O cartão de feirante é obrigatoriamente renovado sempre que o feirante altere o ramo de atividade ou a sua natureza jurídica. -----
- 2 – A renovação do cartão de feirante deverá ser requerida até 30 dias antes do termo do prazo da sua validade ou sempre que a alteração dos dados o justifique. -----
- 3 – O pedido de renovação do cartão de feirante é apresentado nos locais e através dos meios previstos no n.º 2 do artigo 3.º do presente Regulamento, apenas havendo lugar à apresentação do impresso destinado ao cadastro comercial dos feirantes quando haja alteração do ramo de atividade ou da natureza jurídica. -----
- 4 – Os feirantes que não procedam à renovação do respetivo cartão até 30 dias após a expiração da data de validade, são eliminados do cadastro comercial dos feirantes. -----
- 5 – Quando a renovação do cartão for solicitada após expirado o prazo referido no número anterior, o requerente deve preencher novamente o impresso do cadastro comercial dos feirantes. -----
- 6 – Os feirantes que cessam a atividade devem comunicar esse facto à DGAE até 30 dias após essa ocorrência, salvo se essa cessação coincidir com a caducidade do cartão. -----

Artigo 5.º

Cartão de feirante e cartão de trabalhador

- 1 – O cartão de feirante é pessoal e intransmissível e deverá ser sempre apresentado às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem. -----
- 2 – A atividade de feirante deve ser assegurada pelo titular do cartão de feirante, sem prejuízo, deste poder ser coadjuvado por auxiliares. -----
- 3 – Os feirantes podem ainda ser coadjuvados pelo cônjuge, ascendente ou descendentes do 1º grau em linha reta, presumindo-se para todos os efeitos legais ou regulamentares, ter ocorrido uma cedência irregular, caso a atividade esteja a ser exercida por qualquer outra pessoa. -----
- 4 – Se, por motivo de doença prolongada ou outra circunstância excecional alheia à vontade do titular do cartão, devidamente comprovada, o mesmo não puder temporariamente assegurar a direção efetiva da atividade, poderá ser autorizado a fazer-se substituir por pessoa da sua confiança, por um período não superior a 30 dias, mediante pedido devidamente fundamentado subscrito pelo feirante ou pelo seu representante legal. -----

Artigo 6.º

Cadastro Comercial dos Feirantes

- 1 – A DGAE organiza e mantém atualizado o cadastro comercial dos feirantes, disponibilizando no seu sítio da Internet a relação de cartões emitidos, da qual consta o nome do titular do cartão, sendo os restantes dados pessoais recolhidos de acesso restrito, com vista à sua proteção. -----

2 – Os feirantes que cessam a atividade devem comunicar esse facto à DGAE até 30 dias após essa ocorrência, apenas estando dispensados desse procedimento no caso de a cessação da atividade coincidir com a data de caducidade do cartão de feirante. -----

Artigo 7.º

Caducidade dos cartões

1 – O cartão de feirante caduca na falta de pagamento da taxa relativa à renovação do cartão. -----

2 – A caducidade do cartão de feirante implica a sua cassação pelas entidades fiscalizadoras.-----

Artigo 8.º

Identificação do feirante

Nos locais de venda, tabuleiros, bancadas, pavilhões, veículos ou quaisquer outros meios utilizados na venda dos produtos, devem os feirantes afixar de forma bem visível e facilmente legível pelo público, um letreiro do qual conste o seu nome e o número de cartão de feirante.-----

Artigo 9.º

Estado de sanidade dos vendedores

Sempre que se verifiquem dúvidas sobre o estado de sanidade dos vendedores, ou de indivíduos que intervenham no acondicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares, serão estes intimados a apresentar-se à autoridade sanitária ou de saúde competente para a inspeção. -----

Artigo 10.º

Documentos que devem acompanhar o feirante

Os feirantes deverão ser portadores, para apresentação imediata às entidades competentes para fiscalização, dos seguintes documentos:-----

- a) Cartão de feirante devidamente atualizado; e-----
- b) Faturas ou documentos equivalentes, comprovativos da aquisição dos produtos para venda ao público, os quais devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no n.º 5 do artigo 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

CAPÍTULO III

Dos mercados e das feiras

Artigo 11.º

Competências

1 – Compete à Câmara Municipal de Penacova assegurar a gestão das feiras e mercados em recinto público e exercer os seus poderes de direção, administração e fiscalização, cabendo-lhe nomeadamente:-----

- a) Proceder à fiscalização das atividades desenvolvidas nas feiras/mercados e fazer cumprir o disposto no presente Regulamento;-----
- b) Exercer a fiscalização hígio-sanitária dos produtos colocados à venda;-----

- c) Assegurar a gestão das zonas e serviços comuns, nomeadamente, a fiscalização das instalações e equipamentos;-----
- d) Zelar pela segurança das instalações e equipamentos;-----
- e) Coordenar e orientar a publicidade e promoção comercial dos mercados e feiras;---
- f) Remeter à DGAE, por via eletrónica, anualmente e até 60 dias após o fim de cada ano civil, a relação dos feirantes a operar no respetivo recinto, com a indicação do respetivo número de cartão de feirante;-----
- g) Remeter à DGAE ou à entidade que esta expressamente vier a designar, o pedido de cartão;-----
- h) Autorizar a substituição, cedência, troca, transferência ou mudança do ramo de atividade e dos espaços comerciais, nos termos do presente Regulamento.-----

2 – As competências, no âmbito dos mercados e feiras, que por diploma legal e pelo presente Regulamento pertençam à Câmara Municipal, podem ser delegadas no respetivo Presidente, o qual poderá subdelegar em qualquer vereador. -----

3 – A Câmara Municipal de Penacova poderá delegar nas Juntas de Freguesia do Município, competências no âmbito da gestão, conservação, reparação e limpeza dos mercados e feiras, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Artigo 12.º

Direitos dos feirantes

Os feirantes, no exercício da sua atividade, têm direito a:-----

- a) Ocupar o espaço licenciado;-----
- b) Exercer a sua atividade no horário estabelecido;-----
-
- c) Transmitir o lugar licenciado aos herdeiros, em caso de morte, desde que por estes requerido no prazo de 60 dias após o falecimento;-----
-
- d) Transmitir o lugar licenciado para o seu cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto ou descendente direto, em caso de invalidez permanente, devidamente comprovada, cabendo-lhe indicar, se possível, a pessoa a quem é transmitido o lugar.-----

Artigo 13.º

Obrigações dos feirantes

Todos os feirantes ficam obrigados a:-----

- a) Permanecer no local da venda durante o período de abertura do mercado ou feira, salvo motivo atendível;-----
 - b) Manter os locais de venda e os produtos comercializados num irrepreensível estado de conservação e limpeza;-----
 - c) Deixar o lugar licenciado, bem como o espaço envolvente, devidamente limpo, até duas horas após o encerramento da feira;-----
 -
 - d) Manter em dia o pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço licenciado;---
 - e) Proceder à montagem e levantamento das barracas e toldos, respeitando as normas de segurança adequadas, sob pena de responderem pelos prejuízos causados a terceiros;-----
-

- f) Cumprir e fazer cumprir pelos seus colaboradores as disposições deste Regulamento;
- g) Recolher todo o lixo, nomeadamente, embalagens e sacos, resultante da atividade exercida nas feiras, e depositá-los em local adequado;-----
-
- h) Respeitar os funcionários ou outros agentes da fiscalização e acatar as suas ordens quando em serviço ou por motivo deste e que sejam legítimas;-----
-
- i) Exibir o cartão de feirante aos fiscais municipais ou outras entidades dotadas de idênticos poderes de fiscalização, sempre que solicitado.-----

Artigo 14.º
Interdições

1 – Salvo o disposto para as feiras eventuais, na área dos mercados e feiras municipais apenas poderão exercer a atividade comercial os titulares dos lugares previamente atribuídos pela Câmara Municipal. -----

2 – Nas feiras e mercados é expressamente proibida a venda dos seguintes produtos: -----

- a) Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pela legislação mencionada no Anexo II, bem como em outros diplomas legais que venha a entrar em vigor;-----
-
- b) Medicamentos e especialidades farmacêuticas;-----
- c) Aditivos para alimentos para animais, pré-misturas preparadas com aditivos para alimentos para animais e alimentos compostos para animais que contenham aditivos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de janeiro;-----
- d) Armas, munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;---
- e) Combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, com exceção do álcool desnaturado;----
- f) Moedas e notas de banco, exceto quando o ramo de atividade do lugar de venda corresponda à venda desse produto estritamente direcionado ao colecionismo.-----

3 – É vedado aos ocupantes dos lugares ou bancas, no exercício da sua atividade:

- a) Efetuar qualquer venda fora das bancas a esse fim e a si destinadas;-----
- b) Ocupar área superior à concedida;-----
- c) Ter os produtos desarrumados ou a área de circulação ocupada;-----
-
- d) Comercializar produtos não previstos ou permitidos;-----
-
- e) Dificultar a circulação às pessoas/ao público;-----
- f) Usar balanças, pesos e medidas que não estejam aferidos;-----
- g) Alterar, no mesmo dia, a tabela de preços dos produtos expostos para venda ao público, bem como a não afixação dos preços de forma bem legível e visível para o público;-----
- h) Vender bebidas alcoólicas fora dos locais para o efeito expressamente autorizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente junto de estabelecimentos escolares de ensino básico ou secundário;-----
- i) Apresentar-se sob influência de quaisquer substâncias alcoólicas ou tóxicas;-----
-
- j) Incomodar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do mercado;-----

- k) Impedirem por qualquer forma os funcionários da Câmara Municipal ou da entidade gestora do espaço de exercerem as suas funções;-----
-
- l) Dirigir ao público falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade de produtos expostos à venda, como meio de sugerir a sua aquisição;-----
- m) Concertarem-se ou coligarem-se entre si com o objetivo de aumentarem os preços ou fazer cessar a venda ou atividade dos mercados e feiras;-----
-
- n) Adotarem comportamentos lesivos dos direitos e dos legítimos interesses dos consumidores;-----
- o) Dar aos locais de venda um fim diverso ao que os mesmos estão destinados.-----
- 4 – É expressamente proibido a qualquer pessoa dentro do mercado:-----
-

- a) Lançar para o pavimento lixos ou quaisquer outros resíduos, bem como conservá-los fora dos baldes ou caixas a esse fim destinados;-----
- b) Deixar lixos, sacos ou embalagens no recinto dos mercados e feiras, sem estarem devidamente acondicionados e nos locais destinados a esse fim;-----
-
- c) Gritar, alterar, proferir palavras obscenas ou de qualquer modo incomodar os utentes.-----

CAPÍTULO IV

Do funcionamento dos mercados e feiras

Secção I

Competência

Artigo 15.º

Autorização para a realização de feiras/mercados

- 1 – É da competência da Câmara Municipal, a autorização para realização de feiras/mercados em espaços públicos ou privados e determinar a periodicidade e os locais onde os mesmos se realizam, depois de recolhidos os pareceres das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e dos consumidores. -----
- 2 – Sempre que os mercados e feiras e a periodicidade dos mesmos se mantenham, consideram-se dispensados os pareceres das entidades referidas no número anterior. -----

Secção II

Dos requisitos

Artigo 16.º

Dos tabuleiros ou outros dispositivos

- 1 – Na exposição e venda de produtos alimentares, devem os feirantes colocar os tabuleiros ou outros dispositivos utilizados à altura mínima de 0,70 cm do solo. -----
- 2 – Todo o material de exposição de produtos alimentares deve estar em perfeitas condições de conservação e higiene e ser construído de material facilmente lavável. -----

Artigo 17.º

Preços

1 – Nos termos da legislação em vigor, mencionada no Anexo II, é obrigatória a afixação dos preços, nomeadamente nos seguintes termos:-----

- a) Os preços terão de ser obrigatoriamente afixados de forma bem legível e visível para o público por meio de letreiros, etiquetas ou listas, de acordo com a legislação em vigor;-----
- b) Os produtos pré-embalados devem conter o preço de venda e o preço de unidade por medida;-----
- c) Nos produtos comercializados à peça, deve ser indicado o preço de venda;-----
- d) O preço de venda e o preço por unidade de medida, devem referir-se ao preço total, devendo incluir todos os impostos, taxas ou outros encargos.-----

Secção III Dos produtos

Artigo 18.º

Comercialização de géneros alimentícios

1 – Os feirantes que comercializam produtos alimentares estão obrigados, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, ao cumprimento das disposições dos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos. -----

2 – A DGAE disponibiliza na sua página da internet as disposições dos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e n.º 853/2004, aplicáveis aos feirantes, devidamente atualizadas. -----

3 – Às unidades móveis ou amovíveis de restauração ou de bebidas localizadas nos mercados e feiras, aqui reguladas, aplica-se o previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. -----

4 – No transporte e exposição dos produtos é obrigatório separar os produtos alimentares dos de natureza diferente, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afetados pela proximidade dos outros. -----

5 – Quando fora da venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado, e bem assim em condições hígio-sanitárias que o protejam de poeiras, contaminações ou contactos que, de qualquer modo, possam afetar a saúde dos consumidores. -----

6 – Na embalagem ou acondicionamento dos produtos alimentares só pode ser usado papel ou outro material limpo, que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, escritos ou pinturas, salvo os dizeres da firma ou do vendedor, quando os mesmos sejam gravados em tinta não tóxica e não distinguível pela ação de líquidos, não devendo os caracteres referidos contactar com o produto. -----

Artigo 19.º

Comercialização de animais

Os comerciantes que comercializem animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos estão obrigados ao cumprimento da legislação mencionada no Anexo II. -----

Artigo 20.º

Produção própria

A venda em feiras/mercados, de artigos de fabrico ou produção próprios, designadamente, artesanato e produtos agropecuários, fica sujeita às disposições do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de março. -----

Secção IV
Do funcionamento

Artigo 21.º
Local da feira

- 1 – As feiras/mercados terão os seus locais de realização habitual.
- 2 – Sempre que haja lugar a alteração da localização de alguma das feiras, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto através de edital, o qual deverá ser publicitado com 10 dias úteis de antecedência. -----

Artigo 22.º
Suspensão e funcionamento dos mercados/feiras

- 1 – Em casos de força maior ou quando a segurança de pessoas e bens o justifiquem, pode a Câmara Municipal de Penacova suspender o funcionamento do mercado/feira sem prévia comunicação aos titulares dos lugares licenciados. -----
- 2 – A suspensão da atividade das feiras/mercados nos termos referidos no número anterior origina a suspensão do dever de pagamento da taxa durante o período de inatividade. -----
- 3 – O exercício, pela Câmara Municipal, da prerrogativa prevista neste artigo, não confere aos feirantes o direito a indemnização, seja a que título for. -----

Secção V
Do recinto

Artigo 23.º
Ordenamento das feiras/mercados

- 1 – As feiras e mercados podem realizar-se em recintos públicos ou privados, desde que respeitem a legislação em vigor. -----
- 2 – Os recintos com espaços destinados à comercialização de géneros alimentícios ou de animais da espécie bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, devem igualmente cumprir os requisitos impostos pela legislação específica aplicável a cada uma das categorias de produtos. -----

Artigo 24.º
Regras para a montagem de tendas e para a ocupação de espaço

A montagem de tendas ou ocupação de espaço obedece:-----

- a) Ao ordenamento fixado;-----
- b) À orientação dos funcionários municipais ou entidade responsável pela gestão do mercado/feira;-----
- c) À não obstrução de passagem de pessoas ou veículos desde que autorizados ou com circulação justificado;-----
- d) Ao rigoroso cumprimento na ocupação de espaço que previamente foi definido.-----

Artigo 25.º

Tipos de feirantes

Nas feiras/mercados cuja periodicidade o justifique são considerados, para efeitos deste Regulamento, dois tipos de feirantes:

- a) *Vendedores com lugar fixo;*-----
- b) *Vendedores não regulares que, em cada feira/mercado, ocuparão lugares vagos a indicar pelos funcionários municipais ou entidade gestora do espaço, mediante o pagamento de uma taxa.*-----

Artigo 26.º

Da entrada, dos lugares e da utilização do recinto

- 1 – *Aos ocupantes é permitida a entrada e permanência no recinto, durante o horário definido.*-----
- 2 – *Podem unicamente permanecer no recinto das feiras as viaturas que servem de posto de comercialização direta ao público, desde que autorizadas a tal.*-----

CAPÍTULO V

Da ocupação dos locais da feira/mercado

Artigo 27.º

Atribuição dos locais de venda

- 1 – *Após manifestação de interesse, por parte dos feirantes relativamente aos espaços de venda, estes são atribuídos diretamente ou mediante sorteio, por ato público, sempre que exista mais que um interessado para o mesmo lugar.*-----
- 2 – *O ato público de sorteio decorrerá perante uma comissão nomeada pelo presidente da Câmara Municipal de Penacova e é composta por um presidente e dois vogais, a qual deliberará sobre eventuais dúvidas e/ou reclamações.*-----
- 3 – *A cada feirante não pode ser adjudicado mais do que um lugar em cada sorteio, salvo o disposto no número seguinte.*-----
- 4 – *Os lugares atribuídos, se não forem ocupados, até uma hora após o início da feira, podem ser postos à disposição de outros interessados, mediante o pagamento da respetiva taxa de ocupação accidental, não libertando o titular inicial dos encargos que lhe forem imputáveis.*-----
- 5 – *A Câmara Municipal pode ainda atribuir lugares a título ocasional, caso não tenham sido ocupados pelos respetivos titulares nas duas sessões anteriores à feira e/ou mercado.*-----
- 6 – *A Câmara Municipal ou as entidades gestoras devem organizar um registo de lugares de venda atribuídos.*-----

Artigo 28.º

Autorização de ocupação

- 1 – *A ocupação de qualquer espaço no mercado/feira para venda de produtos ou quaisquer outros fins, carece de autorização da Câmara Municipal ou da entidade gestora do espaço.*--
- 2 – *As ocupações são sempre onerosas, precárias, pessoais, condicionadas pelas disposições do presente regulamento e tituladas por autorização.*-----

Artigo 29.º

Autorização

- 1 – *Os lugares atribuídos são titulados por autorização, a emitir pela Câmara Municipal ou entidade gestora do espaço, em nome do feirante.*-----
- 2 – *Da autorização deve constar:*-----

- a) A identificação completa do seu titular;-----
- b) A identificação do auxiliar e ou familiar que coadjuvam o titular;-----
- c) A referência ao modo como lhe foi atribuído o lugar;-----
- d) O local que ocupa, sua dimensão e localização;-----
- e) O ramo de atividade que está autorizado a exercer;-----
- f) O horário de funcionamento do local;-----
- g) As condições especiais de autorização;-----
- h) A data de emissão do título de ocupação.-----

3 – No ato de entregue da autorização, o feirante subscreverá obrigatoriamente um documento no qual declara ter tomado conhecimento do presente regulamento e aceitar as condições da ocupação. -----

4 – Os documentos referidos no número anterior são emitidos em duplicado, ficando os originais em arquivo e as cópias na posse do feirante.-----

Artigo 30.º **Caducidade da autorização**

As autorizações caducam:-----

- a) Por morte do respetivo titular;-----
- b) Por renúncia voluntária do seu titular;-----
- c) Por falta de pagamento das taxas ou outros encargos financeiros, por período superior a três meses;-----
- d) Findo o prazo de autorização, nos casos especiais em que as licenças sejam concedidas com prazo certo;-----
- e) Se o feirante não iniciar a atividade após o decurso dos períodos de ausência não autorizada;-----
- f) Por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas em cada ano civil;-----
- g) Se o feirante ceder a sua posição na feira a um terceiro.-----

2 – A caducidade da autorização nos termos do número anterior, determina para o titular, a obrigação de remover os bens existentes no lugar, após notificação por carta registada simples para a morada constante do seu processo individual. -----

3 – Em caso de recusa ou inércia do titular, a Câmara Municipal ou entidade gestora do espaço, procede à remoção coerciva e armazenamento dos bens do titular, a expensas do próprio. -----

4 – Apenas serão restituídos os bens não perecíveis, no estado de conservação em que se encontrem à data da restituição, segundo um juízo de prudência comum. -----

5 – A restituição do material removido depende do pagamento de taxas ou outros encargos de que o feirante seja eventualmente devedor.-----

6 – Sendo declarada a caducidade do direito de ocupação do espaço, não há lugar à restituição de quaisquer verbas. -----

Artigo 31.º **Taxas**

1 – A atribuição dos locais de venda podem ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pela Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, ou de um preço, a fixar pela entidade gestora do recinto, consoante os casos.-----

2 – O montante da taxa ou do preço a que se refere o número anterior, é determinado com base nos requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março. -----

Artigo 32.º

Mora e incumprimento no pagamento das taxas

- 1 – A taxa paga fora do prazo será acrescida de juros de mora à taxa legal. -----
2 – O não pagamento das taxas nos prazos legais implica a interdição da utilização do espaço comercial, até prova do cumprimento dessas obrigações.-----

Artigo 33.º

Práticas comerciais desleais e venda de bens com defeito

- 1 – São proibidas as práticas comerciais desleais, enganosas ou agressivas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, expressar falsas descrições ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade de produtos expostos à venda. -----
2 – Os bens com defeito devem estar devidamente identificados e separados dos restantes bens, de modo a serem facilmente identificados pelos consumidores. -----

Artigo 34.º

Transmissão do direito de ocupação do lugar de terrado

- 1 – Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, não é permitida a transmissão ou cedência de lugares de terrado, sendo que qualquer contrato celebrado em violação desta norma é ineficaz relativamente ao Município de Penacova, nos termos do presente Regulamento. -----
2 – Mediante requerimento do interessado, a Câmara Municipal poderá autorizar, excecionalmente, a transmissão do direito de ocupação do lugar de terrado:-----
a) Para o cônjuge do respetivo titular, pessoa com quem viva em união de facto (comprovada através de documento fiscal e, ou, pela Junta de Freguesia da sua residência) ou descendente direto, em caso de invalidez ou redução a menos de 50% da capacidade física normal do titular, devidamente comprovada por atestado médico, cabendo-lhe indicar, a pessoa a quem é transmitido;-----
b) Em caso de aposentação do respetivo titular;-----
c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados casuisticamente.-----

3 – O interessado deve expor, em requerimento específico e de modo fundamentado, as razões pelas quais solicita a transferência e apresentar os documentos comprovativos dos requisitos previstos nos números anteriores. -----

4 – A transmissão do direito de ocupação produz efeitos a partir da emissão de novo cartão de feirante, contendo elementos relativos ao novo titular. -----

Artigo 35.º

Transmissão do direito de ocupação do lugar de terrado por morte do titular

No caso de morte do titular do direito de ocupação, sem prejuízo da obrigatoriedade da titularidade do cartão de feirante, este direito poderá ser transmitido:-----

- a) A favor dos herdeiros, enquanto a herança se mantiver indivisa;-----
b) A favor do herdeiro legítimo a quem fique a pertencer, por partilha ou sucessão, a atividade comercial.-----

2 – O requerimento deve ser apresentado no prazo de 60 dias a contar respetivamente da data do óbito ou da atribuição, em partilha ou sucessão, da titularidade do direito de ocupação, devendo, para o efeito, ser apresentada certidão de óbito do titular do direito de ocupação e documento comprovativo da legitimidade do requerente. -----

3 – Decorrido o prazo referido no n.º 2, sem que seja apresentado o requerimento, considera-se extinto o direito de ocupação dos lugares de terrado.-----

Artigo 36.º

Renúncia ao direito de ocupação dos lugares de terrado

O titular do direito de ocupação do espaço de venda que dele queira renunciar, deve comunicar o facto, por escrito, ao Município, através de requerimento disponível no sítio da Câmara Municipal na Internet, em www.cm-penacova.pt, não havendo lugar à restituição de qualquer verba.-----

CAPÍTULO VI

Das sanções

Artigo 37.º

Fiscalização

1 – A competência para a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no presente Regulamento pertence à Câmara Municipal, no âmbito das competências municipais legalmente acometidas em razão da matéria, ou à entidade gestora do espaço, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades.-----

2 – No exercício da sua atividade, os Serviços Municipais de Fiscalização devem articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde humana e com o Médico Veterinário Municipal, quando esteja em causa a sanidade animal, tendo poderes para solicitar a colaboração e intervenção das autoridades administrativas, policiais e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).-----

Artigo 38.º

Regime sancionatório

1 – As infrações ao disposto no presente Regulamento cometidas pelas entidades titulares de recintos e pelos feirantes, constituem contraordenação, cuja instrução e decisão cabe às entidades que, nos termos da lei, sejam competentes em razão da matéria.-----

2 – A negligência e a tentativa são puníveis.-----

3 – Se a infração for praticada por negligência, os limites mínimos e máximos das coimas são reduzidos para metade.-----

4 – A infração ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do presente Regulamento é punível com coima de €500 a €3000 ou de €1750 a €20000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

5 – A infração ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º, do presente Regulamento é punível com coima de €250 a €500 ou de €1000 a €2500, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

6 – A infração ao disposto no artigo 8.º e na alínea h) do n.º 3 do artigo 14.º do presente Regulamento é punível com coima de €250 a €3000 ou de €1250 a €20000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

7 – A infração ao disposto na alínea b) do artigo 10.º do presente regulamento é punível com coima de €500 a €3000 ou de €1750 a €20000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

8 – A infração ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do presente Regulamento é punível com coima de €150 a €3000 ou de €1250 a €20000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

9 – A infração ao disposto no n.º 3 do artigo 14.º, com exceção da alínea h), do presente Regulamento é punível com coima de €300 a €1500 ou de €3000 a €15000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

10 – A infração ao disposto no n.º 4 do artigo 14.º do presente Regulamento é punível com coima de €60 a €250 ou de €250 a 750, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.---

11 – A infração ao disposto no artigo 17.º do presente Regulamento é punível com coima de €250 a €1500 ou de €1500 a €15000, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva. -----

12 – A infração ao disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 18.º do presente Regulamento é punível com coima de €300 a €600 ou de €1200 a €17500, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.-----

13 – A determinação da medida concreta da coima far-se-á em função da gravidade objetiva da contraordenação e da censura subjetiva da mesma, devendo ter-se sempre em consideração a situação económica do agente e o benefício obtido pela prática da infração.-----

Artigo 39.º

Sanções acessórias

1 – Para além das coimas previstas no artigo anterior, pode ainda a Câmara Municipal ou entidade gestora do espaço, aplicar as seguintes sanções acessórias:-----

- a) Apreensão de objetos pertencentes ao agente;-----
- b) Proibição de se instalar e perda da quantia que tenham pago a título de taxa, a quem se fixar no mercado ou feira em lugar diferente do que lhe foi destinado;-----
- c) Suspensão ou proibição de exercício da atividade nos mercados ou feiras até um período de 2 anos.-----

2 – A responsabilidade pelas infrações cometidas pelos funcionários é sempre imputada ao titular do direito de ocupação, salvo se este fizer prova do contrário. -----

3 – Da aplicação das sanções acessórias pode dar-se publicidade, a expensas do infrator, em jornal de expansão local ou nacional. -----

Artigo 40.º

Apreensão provisória de objetos

1 – Podem ser provisoriamente apreendidos os objetos que sirvam ou estavam destinados a servir para a prática de uma contraordenação, bem como quaisquer outros que revelem interesse público.-----

2 – Será lavrado auto de apreensão com discriminação pormenorizada dos bens apreendidos, data e local da apreensão, identificação do agente que a efetuou e, sempre que possível, do infrator.-----

3 – Os objetos apreendidos serão depositados à ordem e responsabilidade da Câmara Municipal, quando esta seja a entidade competente para a instrução do procedimento contraordenacional. -----

4 – Existindo o risco de deterioração, a entidade competente para a decisão da contraordenação, decidirá a sua entrega a instituição de solidariedade social ou outro destino adequado. -----

5 – O produto da venda ou os objetos apreendidos serão entregues no termo do processo de contraordenação, a quem sobre eles demonstre ter direito, ou caso a entrega se revele impossível, integrarão o património municipal. -----

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 41.º

Extinção da feira ou mercado

1 – As autorizações de ocupação cessam em caso de extinção da feira ou mercado ou da sua transferência para outro local.-----

2 – A extinção da feira ou mercado é publicitada com a antecedência mínima de 15 dias, mediante a afixação de editais em todas as sedes de Junta de Freguesia e em www.cm-penacova.pt. -----

Artigo 42.º

Delegação de competências

1 – As competências atribuídas pelo presente Regulamento à Câmara Municipal, com exceção da competência prevista no n.º 3 do artigo 18.º, são delegáveis no respetivo Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação. -----

2 – São igualmente delegáveis e subdelegáveis as competências atribuídas pelo presente Regulamento ao presidente da Câmara. -----

Artigo 43.º

Interpretação e omissões

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal. -----

Artigo 44.º

Informações

Fica a Câmara Municipal incumbida de desenvolver o Anexo II ao presente Regulamento, por forma a disponibilizar aos feirantes e público em geral informação legislativa atualizada, no âmbito das matérias nele versadas. -----

Artigo 45.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Regulamento de Mercados e Feiras do Município de Penacova, aprovado pela Câmara Municipal, em 6 de junho de 2003, e pela Assembleia Municipal, em 27 de junho de 2003. -----

Artigo 46.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 do 2.º mês seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Municipal. -----

ANEXO I

Taxas de terrado: -----

1 – Nos terrados com uma única frente de venda – por m² e por dia – 0,30 €; -----

2 – Nos terrados com várias frentes de venda – por m² e por dia – 0,45 €. -----

ANEXO II

Legislação

Artigo 14.º, n.º 2, alínea a): -----
Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 187/2006, de 19 de setembro, e 101/2009, de 11 de maio; -----

Artigo 17.º:-----
Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 13 de maio;

Artigo 19.º:-----
Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de novembro, e 316/2009, de 29 de outubro.-----

-- Posto a votação o ponto n.º 3.2 - Discussão e aprovação da proposta de Regulamento de Mercados e Feiras do Município de Penacova, foi aprovado por unanimidade.-----

3.3 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2012 (ART.º 48º DA LEI N.º 2/2007, DE 15/1).-----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Expôs que decorre da lei a obrigatoriedade de nomeação de um auditor externo, mantendo-se, neste caso, as mesmas condições do ano transato.-----

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (Art.º 125 do CCP)

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/12/2011, foi apenas designada uma entidade a convidar. Nos termos do n.º 1 do art.º 67 e do n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março e alterado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, pelos Decretos – Lei n.ºs 223/2008 de 11 de Setembro e 278/2009 de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de Dezembro, a instrução do procedimento pré-contractual pode ser assegurada, não pelo Júri mas diretamente pelos serviços da entidade adjudicante, sendo da sua competência, pedir esclarecimentos sobre a proposta apresentada e submeter o Projeto de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

De acordo com o convite o concorrente foi convidado a melhorar a proposta, tendo o mesmo mantido a proposta. Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do CCP, com as necessárias

adaptações, não há lugar a audiência prévia, nem à elaboração de relatório preliminar e final.

1. Caracterização do Processo

- 1.1. O presente concurso tem por objeto a contratação de serviços de auditoria externa, conforme Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro.
- 1.2. O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de **€ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

2. Propostas Apresentadas

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 29 de Dezembro de 2011, às 16 horas, tendo o seguinte concorrente apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma vortalGov):

- **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, Lda** (no dia 28 de Dezembro, pelas 15:40 horas);

3. Análise e Avaliação

- 3.1. As propostas foram sujeitas a uma verificação dos documentos apresentados, com a sua ordenação para efeitos de adjudicação, de acordo com o critério fixado no programa de concurso – que é o do mais baixo preço.
- 3.2. Resultou então assim a seguinte ordenação das propostas:
 - **Marques de Almeida, J.Nunes, V. Simões & Associados, SROC, Lda** pelo valor **4.800,00 € (Quatro mil e oitocentos euros)**

4. Conclusão

-- Assim, face ao exposto, propõe-se a adjudicação ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda**, pela quantia de **4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros)**, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável.

-- Mais se informa, no âmbito do art.º 127 do CCP, que o contrato de aquisição de serviços a celebrar só será eficaz após a sua publicitação pela entidade adjudicante no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

-- Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente Projeto de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP.

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 48º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, nomear como Auditor Externo Marques de Almeida, J.Nunes, V. Simões & Associados, SROC, Lda.

3.4 - EMISSÃO DE PARECER PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE TURISMO).-----

-- Presente a proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2012, que se transcreve, -----

Proposta

Considerando que:-----

1. Por deliberação deste Executivo Municipal, tomada na reunião ordinária de 16 de dezembro de 2011, foi homologado o meu despacho, de 15 do mesmo mês, de cessação do procedimento concursal comum destinado à ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (área de turismo) – aviso n.º 20799/2011 (Ref.ª A), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2011 – com fundamento na inadequação do requisito de admissão indicado – licenciatura genérica na área de Turismo;-----
 2. A ocupação, com carácter de permanência, de um posto de trabalho destinado ao desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão de divulgação e incentivo das potencialidades turísticas do município de Penacova, por titular de licenciatura em turismo (ramo de Marketing), é reconhecida por todos como imprescindível;-----
 3. Os encargos com a contratação estão previstos no orçamento do município para 2012, nas classificações orgânica 04 e económica 01010404;-----
 4. Estão a ser processados pela Caixa Geral de Aposentações pedidos de aposentação de trabalhadores dos serviços municipais que excedem a medida de redução mínima (3%) prevista no artigo 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;-----
 5. Está a ser dado cumprimento aos deveres de informação referenciados na alínea d) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----
- Proponho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e face ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste último diploma legal, para que seja autorizado pela Assembleia Municipal, o recrutamento excecional de um(a) técnico(a) superior (área de

turismo – ramo de Marketing), para o exercício de funções públicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, caso seja impossível a ocupação do referido posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou por pessoal colocado em situação de mobilidade geral, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2012 –, autorizar a abertura de procedimento concursal visando o recrutamento excecional de um técnico superior (área de turismo – ramo de marketing). -----

-- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de que deu entrada na Mesa um requerimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, a solicitar cópia da gravação desta Assembleia Municipal, ao qual será dado o devido andamento. -----

3.5 - TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Expôs o seguinte: -----

-- “Embora a definição das tarifas e preços da prestação de serviços ao público sejam da exclusiva competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, não quisemos deixar que a fixação das tarifas dos Serviços de Água e Resíduos viessem a esta Assembleia para conhecimento e discussão. Porque consideramos que é um assunto de importância elevada e que merece, no mínimo, ser explicado a esta Assembleia. -----

-- Todo o enquadramento legislativo e regulamentar que nos últimos dez a quinze anos tem sido publicado, assenta nos mesmos princípios: proteção do utente dos serviços públicos essenciais, a sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, a tendencial recuperação dos custos suportados com a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como os investimentos iniciais e de expansão e modernização, além de todos os outros encargos que lhe estejam associados. --

-- A própria Lei das Finanças Locais, publicada em 15 de Janeiro de 2007, impõe no artigo 16º que “as tarifas a fixar pelos Municípios, relativas aos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem garantir a cobertura dos custos direta e indiretamente incorridos com a prestação desses mesmos serviços”.-----

-- Simples e óbvio. A margem de manobra neste caso em concreto é pouca. A partir do momento em que é tomada a decisão política de cumprir com a lei, emanada do órgão legislativo da Nação, ficamos obrigados a um conjunto de regras as quais teremos de cumprir, nomeadamente as esplanadas nas recomendações da ERSAR, ex-IRAR. -----

-- Por isso foi com espanto que verifiquei que o PSD optou por votar contra o tarifário que apresentámos em sessão de Câmara Municipal, porque esse voto é hipócrita e revelador de uma imensa falta de coragem política. E é um voto hipócrita e de falta de coragem, porque todo este processo tem uma história. Uma história que começa com a assinatura do contrato de concessão entre o Estado Português e a Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada S.A., em 30 de Dezembro de 2004. -----

-- O contrato em causa determina, no n.º 1 da sua cláusula 1ª – “O concedente atribui à concessionária, em regime de exclusivo, a concessão da exploração e gestão, as quais abrangem a conceção, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, que foi criado pelo art.º 1º do Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de Julho”.-----

-- Esta concessão tinha como pressupostos gerais a exploração e a gestão em regime de exclusividade do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento dos seguintes Municípios, os quais estabeleceram com as Águas de Portugal uma parceria para o efeito: Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares, Leiria e Mira. Os dois últimos apenas na componente abastecimento de água. Os restantes nas duas componentes: água e saneamento. -----

-- Nessa mesma data, 30 de Dezembro de 2004, foram assinados dois contratos entre o Município de Penacova e as Águas do Mondego, S.A.: um respeitante ao abastecimento de água, o segundo à recolha de efluentes.-----

-- Simultaneamente a esses contratos de abastecimento e recolha de efluentes da denominada vertente em alta, foi-se estudando as bases de uma parceria pública para a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas, que culminou com a assinatura de um protocolo entre o Estado Português e os Municípios de Ansião, Arganil, Batalha, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Leiria, Lousã, Mirando do Corvo, Ourém, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, em 07 de Agosto de 2009.-----

-- Como não será preciso explicar, não fui eu nem nenhum dos aqui sentados à minha direita, que assinaram esses documentos em nome do Município de Penacova. -----

-- Portanto nos finais de 2009, início de 2010, quando tomámos posse era este o enquadramento, e foi nele que continuámos a trabalhar em conjunto com os restantes doze municípios. -----

-- Assim, até ao dia 26 de Maio de 2011, e de acordo com todos os Municípios, à exceção de Coimbra que embora formalmente não o tivesse feito se “adivinhou” que não iria participar na parceria, os pressupostos para a mesma avançar mantinham-se. Recordo que tal assunto chegou a ser por mim agendado para ir a reunião da Câmara Municipal no dia 03 de Junho de 2011. Portanto, também este Executivo Municipal é cúmplice desta política do abastecimento de água e saneamento porque, por razões que seria demasiado fastidioso explicar aqui “certamente será um dos caminhos que terá de ser seguido” citando o Senhor Vereador Pedro Barbosa, nessa reunião de 03 de Junho de 2011.-----

-- Portanto não há inocentes: PS e PSD de Penacova enquanto Executivos Municipais contribuíram para estas opções. -----

-- E agora vamos a factos:-----

-- No tarifário que aprovámos na reunião de Câmara Municipal, uma família que consuma 5m³ por mês pagará de água e saneamento 7,80€. Se a parceria protocolada tivesse avançado a mesma família pagaria 8,48€. E em 2016 pagariam 17,40€, caso a inflação em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 fosse 0%. Porque se houver inflação em cada um destes anos, como houve em 2011, estes valores seriam corrigidos pelas taxas de inflação.-----

-- Mas também posso apresentar o exemplo daquela família que consome o valor médio nacional: 10m³/ mês.-----

-- Esta família pagará de acordo com o nosso tarifário 12,90€. Na parceria pagaria 13,23€. E em 2016 estaria a pagar 28,09€ se estivéssemos numa economia sem inflação. Mas não

temos. Em 2011 foi de 3,7% e em 2012 alguém conseguirá prever quanto será? E em 2013, 2014 e 2015? -----

-- Portanto o nosso tarifário não será tão penalizante como um voto contra poderá querer, erradamente, induzir as populações.-----

-- E poderá o PSD alegar que só assinou um protocolo de parceria e que a responsabilidade de a ela ter aderir seria nossa. Pois é e não a enjeitamos. Não temos por hábito fugir às responsabilidades. Mas também vos digo, Senhores Deputados, O PSD é neste momento Governo e se nesta matéria nos indicar “outro caminho que terá de ser seguido” eu virei aqui penitenciar-me que me enganei. Porque tenho poucas dúvidas que quando o Grupo Águas de Portugal resolver o seu problema de endividamento, os processos dos sistemas multimunicipais serão para continuar e portanto não sei se em 2016, mas com certeza no futuro, mais ou menos próximo, os munícipes de Penacova estarão a pagar água e saneamento por um tarifário bem diferente, maior daquele que será praticado pelo Município de Penacova. -----

-- No entanto, se o PSD de Penacova pode alegar que apenas assinou uma intenção de parceria da vertente “em baixa” já não pode eximir-se à responsabilidade do contrato que assinou com as Águas do Mondego para o abastecimento de água em alta, que tem efeitos nas tarifas a praticar. E que efeitos.-----

-- Para que não me acusem de apenas ler os números que me convém, vamos fazer uma leitura global dos três serviços: abastecimento de água, recolha de efluentes e recolha de resíduos sólidos urbanos. Os valores que vou apresentar não têm em consideração a estrutura dos custos de cada um dos serviços: não inclui pessoal, equipamentos, combustíveis, manutenção, etc.. Tem apenas a comparação dos valores faturados aos munícipes de Penacova dos três serviços com os valores pagos a cada um dos nossos prestadores de serviços: Águas do Mondego, no caso da água e saneamento e ERSUC no caso da recolha de resíduos sólidos. -----

-- Assim posso informar-vos e para informação daqueles que a não possuem, que a diferença entre os valores recebidos pelo Município e pagos aos prestadores de serviço acima mencionados foi: -----

-- Em 2008 – 738.406,76€; -----

-- Em 2009 – 683.889,89€; -----

-- Em 2010 – 658.141,42€-----

-- Em 2011 – 71.581,49€.-----

-- E tal aconteceu porquê? Porque o Município de Penacova começou a gastar a água das Águas do Mondego que contratualizou em 30 de Dezembro de 2004 e o mesmo teve este

efeito esmagador : em 2008 o Município de Penacova comprou a terceiros 17.913,45€ de água, em 2009 – 23.074,59€, em 2010 – 23.074,65€ e em 2011 – 604.47350€.-----

-- E agora seria fácil para mim, hipocritamente e com falta de coragem política, dizer que eu jamais assinaria um contrato desses. Mas não. Provavelmente assinaria. Porque “certamente será um dos caminhos que terá de ser seguido”. -----

-- Agora o que eu não assinaria é aqueles contratos. Contratos que preveem no n.º 4 da sua clausula 3ª a existência de caudais mínimos. Mas que país é este em que por um lado as políticas ambientais nos pedem e exigem racionalização de recursos, nomeadamente água, e depois uma empresa dependente do Ministério do Ambiente nos exige consumos mínimos, só porque é “uma condição essencial do equilíbrio da concessão”, sendo um claro estímulo ao desperdício? Já que temos de pagar, gastamos. Talvez tenha sido por isso que só em 2010, houve condições para os nossos serviços de águas poderem ter avançado com um estudo de monitorização e redução dos consumos no Município de Penacova nos sistemas de Lorvão, Foz do Caneiro, Espinheira, Chelo/Chelinho e Rebordosa, Penacova, Cheira, Gondelim/Coiço, Aveleira e São Mamede. E em 2012 vamos continuar. Claro que não o fizemos sozinhos. Estabelecemos uma parceria com o ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e o respetivo custo está contabilizado, “oh desgraça”, na malvada conta de estudos e consultadoria. Mas sabem quanto isso nos valeu? Que tivessem sido injetados na rede, vamos ser modestos, menos 100.000m³ de água em 2011 relativamente aos valores injetados em 2010. E que na conta, mais aceitável politicamente para o PSD, de “aquisição de água”, estivessem registados mais de 45.000€. É este o trabalho que pode e deve ser coordenado pelos nossos serviços técnicos. E não a fazer estudos e relatórios de suporte à fundamentação económico-financeira dos tarifários como sibilamente ficou no ar das intervenções efetuadas pela Vereação do PSD na última reunião. Porque, e que por outra razão não fosse, os menos 100.000m³ de água injetada da rede já pagaram os estudos e consultadoria pagos ao ISEC, bem como o estudo de fundamentação económico-financeira paga ao IERU – Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra. Porque com todo o respeito que tenho pelos serviços técnicos do Município, e não duvidando da capacidade técnica para o efeito, julgo que não ficámos pior com a opção. Por um lado porque há algumas questões técnicas emanadas pelas recomendações da ERSAR que tem alguma complexidade, por outro lado, permitiu ter tempo “oh bem precioso”, para se concentrar naquilo que é efetivamente a sua missão e que curiosamente não houve condições para fazer até 2010. Simples curiosidade.-----

-- Mas voltando atrás, à clausula que eu nunca assinaria e que me irei bater até à exaustão para que de alguma forma possa ser revogada: a dos caudais mínimos. -----

-- Fazem ideia do impacto da mesma? É tão grande quanto 226.328,53€ relativo aos anos de 2010 e 2011, já faturados pelas Águas do Mondego ao Município de Penacova, mas os quais devolvemos pois não podemos de forma alguma, aceitar tal conta de um bem que não consumimos ou serviço que não usufruímos. -----

-- Mas não quero concluir sem voltar ao tarifário. Porque também não quero que aqui, ou noutra local qualquer, fique qualquer dúvida. E portanto, se anteriormente apresentei uma comparação entre o nosso tarifário e o eventual tarifário que a parceria cobraria, também quero apresentar a comparação entre o atual tarifário, o que se paga hoje, com o tarifário a aplicar no futuro, após todos os procedimentos necessários à sua entrada em vigor. -----

-- Vamos então analisá-lo:-----

-- Uma família que consuma 5m³ de água, paga atualmente 6,80€ pelos três serviços. Passará a pagar 11,70€, mais 4,90€. Significativo? Com certeza. Pelo menos para os não fumadores. Para os fumadores menos um Marlboro por mês. Mas obviamente que somos sensíveis aos que menos têm possuem. E para esses aplicamos o tarifário social, previsto nas recomendações da ERSAR, e esses pagarão 4,50€. Menos 2,30€ que atualmente. -----

-- Mas vemos os que consomem 10 m³, a média nacional por agregado familiar. Hoje pagam 10,55€. Passarão a pagar 18,38€. Mais 7,83€. Dois Marlboros por mês. Os que menos têm pagarão 9,68€, menos 0,86€. -----

-- Mas vejamos ainda um agregado mais gastador e que consome 15m³. Hoje paga 17,05€. Passará a pagar 25,05€. Mais 8,00€. Dois Marlboros. Os que menos têm passam a pagar 14.85€. Menos 2,20€.-----

-- E não esquecer que este tarifário foi obtido a partir dos custos de 2010, em que a fatura de aquisição às Águas do Mondego ainda não teve o peso que teve em 2011. E em que “certamente este é um caminho que terá de ser seguido” porque as exigências que aí vem para as entidades gestoras são impossíveis de cumprir com a estrutura técnica que o Município de Penacova possui. Um pequeno exemplo: abastecer água sem uma pessoa com formação em engenharia e ambiente nos quadros? Mesmo em início de carreira mais 30.000,00€ de despesa corrente.-----

-- Portanto, e para concluir, o PSD votou contra porque até concordaria com os aumentos mas mais moderados. -----

-- Eu continuo a acreditar na democracia. E eventualmente o PSD voltará a ser Executivo neste Município. E aí eu vou esperar, mas sentado, se não se importarem, que façam os ajustamentos para o que consideram um tarifário justo. -----

-- Mas também vos digo, que para isso acontecer, para o PSD voltar a ser Executivo, é preciso crescer um bocadinho, politicamente falando! -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Referindo-se à intervenção efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, salientou que tinha propostas concretas em relação a este tarifário, mas não o vai fazer por uma razão muito simples. O Senhor Presidente aproveitou este palco, não para discutir seriamente com esta Assembleia, mas para zurzir nos Vereadores do PSD, que aqui não estão presentes. Isso não é politicamente correto.-----

-- Deveria ter discutido esse assunto na Câmara, e não aqui, para ter palco e terem de estar a ouvir as zurzidelas que quer fazer, tanto mais que os Senhores Vereadores não estão aqui para poderem dar a sua opinião. -----

-- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).----

ENCERRAMENTO

-- Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos. -----

-- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Anabela Bragança Rodrigues Martins)